

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8334/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4224 / 2025
Data	29/08/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.20	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624	Número	23492		
Endereço	ILDA CEARENSE	Nº 232	Bairro BRASILINH		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	21.303.634/0001.93
Banco	1	Agência	1329-3	Conta Corrente:	12959 POUP-3

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 2. 200,00 Dois mil e duzentos reais.

HISTORICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "VILSON E JUNIOR" NA EXPO AGRO 2025, A REALIZAR-SE DE 05/A 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG.

Licitação Inexigib. 2024/5: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Processo Nº 2024/23

Data 29/08/2025

Ordenador da Despesa

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	558. 692,15	Total Empenhado	2. 200,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	2. 200,00	Valor a Liquidar	2. 200,00	Valor Líquido	2. 200,00
Saldo Atual	556. 492,15	Valor Liquidado	2. 200,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 29/08/2025

Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 2. 200,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 242

Série 900

Data 12/09/2025

Assinatura

Data para Pagamento 12/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 12/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 2. 200,00 Dois mil e duzentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Assinatura do Credor ou seu Procurador

Data

Identidade / CPF / CNPJ

RECURSO

Banco 833420251 Agência 1329
Cheque Data 15/09/25

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULLIA



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Guilherme

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 004224 - Ordinária Data: 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000023 / 2024 Número do Contrato: 000185 / 2024 Cotação de
Data: 18/04/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0005 / 2024
Data Entrega: 18/04/2024 07:00:00 Data Abertura: 18/04/2024 07:00:00 Abertura Propostas: 18/04/2024 07:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO ARTISTICA ATENDENDO PROGRAMA PRATA DA CASA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fornecedor: 023492 - VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624
CNPJ 21.303.634/0001-93 I.E.: 0024559500045 Contato:
Endereço: ILDA CEARENSE Nr. 232 Compl.: CASA
CEP: 38650-000 Bairro: BRASILINHA Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899728715 Fax: Email: vilsonlocutor@hotmail.com

Ficha: 00557
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8334

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	00032815	PRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOWS) EM EVENTO DE GRANDE PORTE-SEM FORNECIMENTO DE SOM E APARELHO.	Unidade	1,0000	2.200,0000	2.200,00

Especificação: APRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOWS) EM EVENTO DE GRANDE PORTE (EXEMPLO EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS, QUE GERAM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, EDUCACIONAIS, TURÍSTICOS OU CULTURAIS), SEM FORNECIMENTO DE SOM E APARELHO.

Marca:

Valor Total: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "VILSON E JUNIOR" NA EXPO AGRO 2025, A REALIZAR-SE DE 05 A 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004224 / 0001 - Ordinária Data: 12/09/2025

Empenho: 008334 de 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000023 / 2024 Número do Contrato: 000185 / 2024 Cotação de
Data: 18/04/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0005 / 2024
Data Entrega: 18/04/2024 07:00:00 Data Abertura: 18/04/2024 07:00:00 Abertura Propostas: 18/04/2024 07:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO ARTISTICA ATENDENDO PROGRAMA PRATA DA CASA,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fornecedor: 023492 - VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624
CNPJ 21.303.634/0001-93 I.E.: 0024559500045 Contato:
Endereço: ILDA CEARENSE Nr. 232 Compl.: CASA
CEP: 38650-000 Bairro: BRASILINHA Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899728715 Fax: Email: vilsonlocutor@hotmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Festividades e Homenagens
Desdobramento:	20	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	00032815	PRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOWS) EM EVENTO DE GRANDE PORTE-SEM FORNECIMENTO DE SOM E APARELHO.	Unidade	1,0000	2.200,0000	2.200,00

Especificação: APRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOWS) EM EVENTO DE GRANDE PORTE (EXEMPLO EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS, QUE GERAM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, EDUCACIONAIS, TURÍSTICOS OU CULTURAIS), SEM FORNECIMENTO DE SOM E APARELHO.

Marca:

Valor Total: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais.)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.303.634/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2014
NOME EMPRESARIAL VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-01 - Serviço de táxi 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 85.92-9-03 - Ensino de música				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ILDA CEARENSE		NÚMERO 232	COMPLEMENTO CASA	
CEP 38.650-000	BAIRRO/DISTRITO BRASILINHA	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO vilsonlocutor@hotmail.com		TELEFONE (38) 9972-8715		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 10:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

VILSON MESQUITA DE ABREU

CPF

060.648.086-24

CNPJ

21.303.634/0001-93

Data de Abertura

28/10/2014

Nome Empresarial

VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/10/2014

Endereço Comercial

CEP

38650-000

Logradouro

RUA ILDA CEARENSE

Número

232

Complemento

CASA

Bairro

BRASILINHA

Município

BONFINOPOLIS DE MINAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

28/10/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias**Promotor(a) de eventos, independente****Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente****Comerciante independente de calçados****Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios****Taxista independente****Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente****Atividades Secundárias (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4923-0/01 - Serviço de táxi

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Instrutor(a) de música, independente

8592-9/03 - Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Chave de Acesso da NFS-e
3108206222130363400019300000000024225093490345833

Número da NFS-e
242

Competência da NFS-e
10/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
10/09/2025 15:56:08

Número da DPS
246

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
10/09/2025 15:56:07



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		21.303.634/0001-93	-	(38) 9972-8715
Nome / Nome Empresarial		VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624	E-mail	vilsonlocutor@hotmail.com
Endereço		ILDA CEARENSE, 232, BRASILINHA	Município	Bonfinópolis de Minas - MG
Simplex Nacional na Data de Competência		Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN	CEP
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial		MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS	E-mail	comprasbonfinopolis@gmail.com
Endereço		ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA	Município	Bonfinópolis de Minas - MG
				CEP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Bonfinópolis de Minas - MG	-
Descrição do Serviço			
01-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "VILSON E JUNIOR" NA EXPO AGRO 2025, A REALIZAR-SE DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Bonfinópolis de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.200,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: VILSON MESQUITA DE ABREU -MEI

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 12 / 09 / 2025
Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Gimtherme Franklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**
CNPJ: **21.303.634/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:38 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **8393.E3FC.9870.9320**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002455950.00-45

CNPJ/CPF: 21.303.634/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ILDA CEARENSE

NÚMERO: 232

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: BRASILINHA

CEP: 38650000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000915809042



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**

Endereço: **ILDA CEARENSE**

Número: 232

Complemento: **CASA**

Bairro: **BRASILINHA**

UF: **MG**

C.E.P.: **38.650-000**

Município: **Bonfinópolis de Minas**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
023492

NÚMERO DE CONTROLE
005319

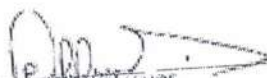
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0024559500045

C.N.P.J./C.P.F.
21.303.634/0001-93

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA FINS **QUE SE FIZER NECESSÁRIO**

OBSERVAÇÕES:

BONFINOPOLIS DE MINAS, 11 de setembro de 2025


EDES JOSÉ LEMOS
RUA ... Nº 263-5

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.303.634/0001-93
Razão Social: VILSON MESQUITA DE ABREU
Endereço: RUA ILDA CEARENSE 232 / BRASILINHA / BONFINOPOLIS DE MINAS / MG / 38650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705124892340651

Informação obtida em 11/09/2025 10:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.303.634/0001-93

Certidão n°: 53527922/2025

Expedição: 11/09/2025, às 11:03:54

Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.303.634/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**

CNPJ: **21.303.634/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**, CNPJ 21.303.634/0001-93, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h17min16 do dia 11/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3MJ7.35D2.N1G9.IAPM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624

CPF/CNPJ: 21.303.634/0001-93

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:14:35 do dia 11/09/2025, com validade até o dia 11/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DRpEsHyZOAFQt6HQjME

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VILSON MESQUITA DE ABREU
CNPJ: 21.303.634/0001-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Setembro de 2025 às 11:06

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 11 de Setembro de 2025 às 11:06

Código de Autenticação: 2509-1111-0636-0298-5677

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Aplicação em poupança

Debitado

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome VILSON MESQUITA DE ABREU
Agência 1329-3
Conta corrente 510012959-6
Variação 51
Valor 2.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	15/09/2025 12:47:39
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	15/09/2025 13:15:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8647/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	554	NAF	4480 / 2025
Data	04/09/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA	Nº 655	Bairro	FREI	Número	24978
Endereço	VEREADOR JOAO DA PALMA		CNPJ	20.396.088/0001.10		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	Conta Corrente:	90152-0	
Banco	756	Agência	3135-			

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 1.505,00 Um mil, quinhentos e cinco reais.

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIARIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.

Licitação	Inexigib. 2025/10: Lei 11.947/2009, Art. 14, 1º	Processo Nº	2025/20
Data	04/09/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316/20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	28.123,21	Total Empenhado	1.505,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	1.505,00	Valor a Liquidar	1.505,00	Valor Líquido	1.505,00
Saldo Atual	26.618,21	Valor Liquidado	1.505,00	Saldo a Liquidar	0,00
Data	04/09/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)		

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 1.505,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	49164895	Série	890
Data	16/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	17/09/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	16/09/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316/20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.505,00 Um mil, quinhentos e cinco reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

18/09/25

Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Banco 8647/20251 Agência 1329
Cheque Data 18/09/25

RECURSO

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULL



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004480 - Ordinária Data: 04/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000020 / 2025 Número do Contrato: 000340 / 2025 Cotação de
 Data: 24/02/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0010 / 2025
 Data Entrega: 25/02/2025 08:00:00 Data Abertura: 25/02/2025 08:00:00 Abertura Propostas: 25/02/2025 08:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FESTIVIDADES E EVENTOS

Fornecedor: 024978 - 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA Contato:
 CNPJ 20.396.088/0001-10 I.E.: Nr. 655 Compl.: LOJA
 Endereço: VEREADOR JOAO DA PALMA Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 CEP: 38650-000 Bairro: FREI HUMBERTO Email: terezinhasouzalisboa@gmail.com
 Telefone: 3899286608 Fax:

Ficha: 00554
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8047

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033967	LANCHE (TIPO X-TUDO)	Unidade	43,0000	35,0000	1.505,00
Especificação: Hamburger, Mussarela, Presunto, Frango, Ovo, Bacon, Calabresa, Cheddar, Milho, Batata Palha, Alface E Tomate) + Refrigerante Lata 350ml (Tipo Fanta Ou Coca-Cola) + 01 Sache De Maionese E 01 De Ketchup.						

Marca:

Valor Total: 1.505,00 (Um mil, quinhentos e cinco reais.)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIARIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004480 / 0001 - Ordinária

Data: 16/09/2025

Empenho: 008647 de 04/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000020 / 2025 Número do Contrato: 000340 / 2025 Cotação de
Data: 24/02/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0010 / 2025
Data Entrega: 25/02/2025 08:00:00 Data Abertura: 25/02/2025 08:00:00 Abertura Propostas: 25/02/2025 08:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FESTIVIDADES E EVENTOS

Fornecedor: 024978 - 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA

CNPJ 20.396.088/0001-10 I.E.: Contato:
Endereço: VEREADOR JOAO DA PALMA Nr. 655 Compl.: LOJA
CEP: 38650-000 Bairro: FREI HUMBERTO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899286608 Fax: Email: terezinhasouzalisboa@gmail.com

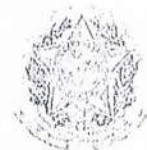
Ficha: 00554
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033967	LANCHE (TIPO X-TUDO)	Unidade	43,0000	35,0000	1.505,00
Especificação: Hamburguer, Mussarela, Presunto, Frango, Ovo, Bacon, Calabresa, Cheddar, Milho, Batata Palha, Alface E Tomate) + Refrigerante Lata 350ml (Tipo Fanta Ou Coca-Cola) + 01 Sachê De Maionese E 01 De Ketchup.						

Marca:

Valor Total: 1.505,00 (Um mil, quinhentos e cinco reais.)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Nome Civil
TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA

CPF
002.476.736-09

CNPJ
20.396.088/0001-10

Data de Abertura
05/06/2014

Nome Empresarial
20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/06/2014

CEP	Logradouro	Número	Complemento
38650-000	RUA VEREADOR JOAO DA PALMA	655	LOJA
Bairro	Município	UF	
FREI HUMBERTO	BONFINOPOLIS DE MINAS	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2018	-

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente
Pizzaiolo(a) em domicílio, independente
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente
Pedreiro independente
Promotor(a) de eventos, independente
Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4399-1/03 - Obras de alvenaria
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5611-2/01 - Restaurantes e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.396.088/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/06/2014

NOME EMPRESARIAL
20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R VEREADOR JOAO DA PALMA

NÚMERO
655

COMPLEMENTO
LOJA

CEP
38.650-000

BAIRRO/DISTRITO
FREI HUMBERTO

MUNICÍPIO
BONFINOPOLIS DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TEREZINHASOUZALISBOA@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 9928-6608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 11:47:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 340/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

Pelo presente instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Argemiro Borges da Silva, nº 870, Centro, Bonfinópolis de Minas - Minas Gerais, CEP. 38.650-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.125.138/0001-82. neste ato representado pelo seu atual Prefeito, SR. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **20.396.088 TEREZINHA DA PAIXÃO SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.396.088/0001-10**, sediada na Rua Vereador João da Palma, nº 655, Bairro Frei Humberto, Bonfinópolis de Minas – MG - CEP 38.650-000, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **TEREZINHA DA PAIXÃO SOUZA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 002.476.736-09, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO(A)**, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento, o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento dos produtos, a Credenciada receberá os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
1.	LANCHE (Tipo X-tudo: Hamburguer, Mussarela, Presunto, Frango, Ovo, Bacon, Calabresa, Cheddar, Milho, Batata Palha, Alface E Tomate) + Refrigerante Lata 350ml (Tipo Fanta Ou Coca-Cola) + 01 Sache De Maionese E 01 De Ketchup	UND	200	R\$35,00

2.2. À CONTRATANTE se reserva o direito de a seu exclusivo juízo, utilizar ou não a totalidade da verba prevista para a execução dos serviços.



2.3. Efetuar o pagamento da seguinte forma:

2.3.1. O pagamento será realizado em até 15 dias após a emissão da Nota Fiscal e aceite e liquidação do documento fiscal correspondente à prestação do serviço, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como contribuições previdenciárias, IR, ISS e, se for o caso.

2.3.2. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo fiscal do Termo de Credenciamento.

2.3.3. As notas fiscais deverão ser acompanhadas da certidão de regularidade fiscal e FGTS, sem a qual o pagamento ficará retido aguardando a regularização da empresa credenciada.

2.3.4. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Credenciada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pela Contratante.

2.3.5. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Credenciada, o número da ordem de execução de serviços e o número do empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Credenciada.

2.3.6. Sobre o valor devido à credenciada, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

2.3.7. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar no 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

2.3.8. É vedado à credenciada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Termo de Credenciamento.

2.3.9. Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA, PRAZO E LOCAL

3.1. Os produtos poderão ser solicitados em qualquer dia da semana, compreendendo os dias segunda-feira a domingo.

3.2. O objeto será executado pelo CONTRATO no limite do Município de Bonfinópolis de Minas – MG, podendo ser em zona urbana ou rural.

3.3. O(s) produtos(s) constante(s) do objeto deste termo serão fornecidos de acordo com a demanda organizada pela Secretaria Municipal de Administração.

3.4. O fornecimento dos itens só será realizado mediante apresentação de "Ordem de Serviços", devidamente autorizada, emitida pelo setor competente da Administração Municipal.



- 3.5. A demanda será distribuída e organizada pelo Gestor do Contrato designado, devendo observar de forma igualitária a convocação para o desempenho das atividades.
- 3.6. Em caso de impossibilidade ou recusa da convocação, o Gestor do Contrato deverá certificar o fato no instrumento de controle para fins de convocação do próximo prestador credenciado.
- 3.7. O prestador contratado deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar em decorrência da execução do objeto.
- 3.8. As despesas decorrentes dos profissionais que executarão as atividades, como salários, encargos sociais, fiscais, impostos, taxas e outros serão por conta da empresa credenciada, não cabendo a delegação ao Município de Bonfinópolis de Minas - MG.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

- 4.1. O presente TERMO poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal no 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Obrigações do CONTRATADO:

- 5.1.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 5.1.2. A interrupção do atendimento por iniciativa da credenciada sem motivo justificado será considerada como abandono, sujeitando-a as penalidades previstas em Lei e neste Edital.
- 5.1.3. Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e edital, qual seja, fornecimento dos itens em cumprimento das cláusulas contratuais e na conformidade com as demandas da Secretaria;
- 5.1.4. Apresentar a(s) fatura(s)/Nota Fiscal preenchida(s) de forma correta e em valor(es) correspondente(s) ao(s) previsto(s) no(s) contrato, em tempo de ser(em) processada(s);
- 5.1.5. Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução dos itens fornecidos;
- 5.1.6. Pagar todos os tributos e encargos sociais devidos, referentes à execução dos itens fornecidos;



- 5.1.7. Assumir a responsabilidade de pagamentos aos seus funcionários, apresentado juntamente com a nota fiscal a quitação dos débitos trabalhistas, quando não se tratar de dirigente, sócio ou responsável da empresa que executará;
- 5.1.8. Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que, direta e indiretamente, cometerem na execução dos serviços objeto do presente contrato, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada;
- 5.1.9. Manter durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 5.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;
- 5.1.11. Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal;
- 5.1.12. Prestar toda assistência para o cumprimento do objeto contratual;
- 5.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 5.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local do fornecimento do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 5.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 5.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 5.1.17. Dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.

5.2. Obrigações da Contratante:

- 5.2.1. Proporcionar todas as condições para que o Credenciado (a) possa desempenhar o objeto de acordo com as determinações do contrato, do edital e seus anexos, especialmente deste Termo de Referência;
- 5.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo (a) Credenciado (a), de acordo com as cláusulas contratuais;



5.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos itens fornecidos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.2.4. Notificar o (a) Credenciado (a) por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto;

5.2.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo(a) Credenciado(a), todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6. Atestar a entrega do objeto e submeter à aprovação do controle interno;

5.2.7. Efetuar o(s) pagamento(s) na forma e condição (ões) contratada(s).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO TERMO

6.1. A vigência deste Termo tem início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A eficácia deste instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial e no site da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, sendo esta de responsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas deste Termo de Credenciamento correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2025 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente:

02.02.01.04.122.0401.2015 – 3.3.90.30.00 – Ficha 112
02.05.01.10.301.1001.2038 – 3.3.90.30.00 – Ficha 290
02.05.01.10.301.1001.2039 – 3.3.90.30.00 – Ficha 301
02.06.02.13.392.1301.2065 – 3.3.90.30.00 – Ficha 540
02.06.02.23.695.2301.2096 – 3.3.90.30.00 – Ficha 554
02.07.01.20.606.2001.2109 – 3.3.90.30.00 – Ficha 384
02.08.01.15.451.1501.2076 – 3.3.90.30.00 – Ficha 633
02.10.01.06.181.0601.2083 – 3.3.90.30.00 – Ficha 719
02.10.01.06.181.0601.2085 – 3.3.90.30.00 – Ficha 731
02.10.01.06.181.0601.2086 – 3.3.90.30.00 – Ficha 736

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL



8.1. A Prefeitura se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento do objeto desta licitação;

8.2. Somente serão reconhecidas como alterações no fornecimento, aquelas autorizadas pela Administração, por escrito.

CLÁUSULA NONA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

9.1. Atuarão na gestão e fiscalização do Termo de Credenciamento:

GESTORES DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

Nome: ADRIANA ANUNCIAÇÃO BORBA

Cargo: Auxiliar administrativo

Matricula: 2204-8

E-mail: comprasbonfinopolis@gmail.com

Nome: GUILHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS

Cargo: Secretário de Administração

Matricula: 2373-8

E-mail: comprasbonfinopolis@gmail.com

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

Nome: GUILHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS

Cargo: Secretário de Administração

Matricula: 2373-8

E-mail: comprasbonfinopolis@gmail.com

Nome: THIAGO BEZERRA BORBA

Cargo: Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente

Matricula: 654

E-mail: thiagoborba37@gmail.com

Nome: NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO

Cargo: Secretária de Saúde

Matricula: 1005

E-mail: nilvesia@yahoo.com.br

Nome: DEGLES DA SILVA PALMA

Cargo: Secretária de Assistência Social



Matricula: 347

E-mail: pref.acaosocial@bonfinopolis.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

10.1 Os preços fixados no edital de credenciamento poderão ser:

a) Revisados, a qualquer tempo, em razão de variações imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, mediante pedido levado a termo e analisado formalmente através de processo administrativo formalizado pelo Município de Bonfinópolis de Minas - MG.

b) Constatada a redução dos preços praticados pelo mercado, a Administração Pública Municipal poderá reduzir os preços antes fixados e caberá às credenciadas, após comunicadas, a decisão de se manterem ou não credenciadas.

10.2. Os novos valores decorrentes da atualização ou da revisão serão aplicados aos credenciamentos vigentes e àqueles credenciamentos realizados após concretizada a alteração dos preços constantes da tabela dos preços de referência, respeitada a data dos efeitos da alteração e a prévia comunicação às credenciadas, em caso de redução.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:

11.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021 ao credenciado, regulamentados no Decreto nº 1.253, de 06 de março de 2023.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inobservância de qualquer cláusula, condições ou obrigações do presente Termo de Credenciamento importará na sua imediata rescisão, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial.

12.2. Toda e qualquer modificação somente poderá ser introduzida ao presente termo, através de aditamento, expressamente autorizado pela autoridade competente.

12.3. A Credenciada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente Termo de Credenciamento, sejam de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial, civil, inexistindo qualquer



espécie de solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive, os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

12.4. Todas as condições e exigências que constam do Edital de Credenciamento nº 000/2024, fazem parte integrante do presente Termo de Credenciamento, como se aqui estivessem transcritos.

12.5. Fica eleito o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG para a solução de qualquer litígio oriundo do presente Termo de Credenciamento.

12.6. E por estarem assim, justas e acordes, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, comprometendo-se a cumpri-lo, em todas as cláusulas e condições.

Bonfinópolis de Minas, 04 de setembro de 2025.

Pelo CREDENCIANTE
MANOEL DA COSTA LIMA
PREFEITO

TEREZINHA DA PAIXÃO SOUZA
CNPJ/MF 20.396.088/0001-10
TEREZINHA DA PAIXÃO SOUZA
CPF/MF 002.476.736-09
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1.

NOME

RG: 16098148

CPF: 092.985.376-22

2.

NOME

RG:

CPF: 090.783.066-88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA
CNPJ: 20.396.088/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:08 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **0CA7.C793.1389.7851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
003072942.00-35

CNPJ/CPF: 20.396.088/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VEREADOR JOAO DA PALMA

NÚMERO: 655

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: FREI HUMBERTO

CEP: 38650000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000912327071



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA

Endereço: VEREADOR JOAO DA PALMA Número: 655
Complemento: LOJA Bairro: FREI HUMBERTO
C.E.P.: 38.650-000 Município: Bonfinópolis de Minas UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
024978

NÚMERO DE CONTROLE
005307

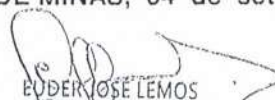
INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
20.396.088/0001-10

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

OBSERVAÇÕES:

BONFINOPOLIS DE MINAS, 04 de setembro de 2025


EDER JOSÉ LEMOS
FAU - Matrícula 263-5

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.396.088/0001-10
Razão Social: TEREZINHA DA PAIXAO DE SOUZA ME
Endereço: RUA DR LUCIANO 36 / RUTILANTE / SAO FRANCISCO / MG / 39300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705074706432490

Informação obtida em 04/09/2025 11:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.396.088/0001-10
Certidão nº: 51885982/2025
Expedição: 04/09/2025, às 11:51:35
Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.396.088/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TEREZINHA DA PAIXÃO SOUSA
CNPJ: 20.396.088/0001-10

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Setembro de 2025 às 11:38

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 04 de Setembro de 2025 às 11:38

Código de Autenticação: 2509-0411-3827-0822-0326

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA**

CNPJ: **20.396.088/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA, CNPJ 20.396.088/0001-10, figure como responsável ou interessado.

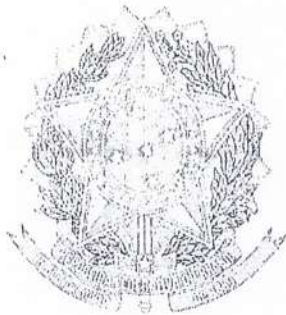
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h52min59 do dia 04/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: M6W2.PSVP.1D84.PJF4

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA

CPF/CNPJ: 20.396.088/0001-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadustro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:54:08 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qv5uabhzyT111LHrcDWG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: 049.164.895
Série: 890
Folha: 001 / 001



NFA-e
Nº 049.164.895
SÉRIE 890

CHAVE DE ACESSO
3125 0916 9077 4600 0113 5589 0049 1648 9513 0274 3348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131256929712013 - 15/09/2025

EMITENTE/REMETENTE
NOME / NOME EMPRESARIAL: 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAO DA PALMA, 655, LOJA
MUNICIPIO: 2790 - BONFINOPOLIS DE MINAS
BAIRRO / DISTRITO: FREI HUMBERTO
CPF / CNPJ: 20.396.088/0001-10
CEP: 38650-000
DATA DA EMISSÃO: 15/09/2025
DATA ENTRADA/SAÍDA: 15/09/2025

DESTINATÁRIO
NOME / NOME EMPRESARIAL: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS
ENDEREÇO: AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 562
MUNICIPIO: 2790 - BONFINOPOLIS DE MINAS
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CPF / CNPJ: 18.125.138/0001-82
CEP: 38650-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003072942.00-35

CÁLCULO IMPOSTO
BASE CÁLCULO ICMS: VALOR ICMS: BASE CALC. ICMS ST: VALOR ICMS ST: VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 1.505,00
VALOR DO FRETE: VALOR DO SEGURO: VALOR DO DESCONTO: OUTRAS DESPESAS: VALOR TOTAL DO IPI: VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.505,00
Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO: Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO: NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CPF / CNPJ:
ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	OUTROS - LANCHE (TIPO X-TUDO)	19059090	102	5101	UN	43,0000	35,0000	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 16 / 09 / 2025

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Carilene Francklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIARIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICIPIO. Tipo de Emissão: Normal

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2509-16.907.746/0001-13-55-890-049.164.895-130.274.334-8	49164895	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	890	49164895	15/09/2025 12:29:40-03:00	15/09/2025 12:29:40-03:00	1.505,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
20.396.088/0001-10	20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA	0030729420035	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
1 - avulsa pelo Fisco	NFA_VER_1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		3iLyIDbBMR5amZvlpKhENLg5FF8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256929712013	15/09/2025 às 12:29:40-03:00	15/09/2025 às 12:29:40

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3135 SICOOB CREDIPINHO
Conta corrente (com DV) 901520
CNPJ 20.396.088/0001-10
Nome favorecido 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.803
Valor 1.505,00
Destinação 0
Data transferência 18/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A79B53EC0E4E027B

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

18/09/2025 13:13:47

18/09/2025 14:11:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 4425/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	2387 / 2025
Data	14/05/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	WM SHOWS LTDA	Nº 765	Bairro	centro	Número	30092
Endereço	Rua Minas Gerais		CNPJ	08.829.480/0001.00		
CEP	35.500-007	Cidade	divinopolis			
Banco		Agência		Conta Corrente:	23705-1	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 277. 000,00 Duzentos e setenta e sete mil reais.

HISTÓRICO

PROCESSO Nº47/2025, CONTRATO Nº144/2025, INEX, Nº021/2025 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "GINO E GENO", DURANTE EVENTO QUE ACONTECERÁ DIA 06/09/2025 NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS -MG. REFERENTE 50% APÓS APRESENTAÇÃO.

Licitação Inexigib. 2025/21: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Data 14/05/2025 Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/47
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	277. 000,00	Total Empenhado	277. 000,00	Desconto	9. 418,00
Valor Empenhado	277. 000,00	Valor a Liquidar	138. 500,00	Valor Líquido	129. 082,00
Saldo Atual	0,00	Valor Liquidado	138. 500,00	Saldo a Liquidar	0,00

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 138. 500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 3513

Série NFS

Data 11/09/2025

Assinatura

Data para Pagamento 11/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 11/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 129. 082,00 Cento e vinte e nove mil e oitenta e dois reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCADA ANEXA

11/09/25
Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Banco
Cheque

Agência 1329

Data

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE UF: MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:WM SHOWS LTDA PIS/PASEP:
Endereço.....:Rua Minas Gerais 765 Bairro: centro CEP: 35.500-007
Cidade.....:divinopolis Estado: MG Tel:
Insc.Est.... CNPJ: 08.829.480/0001-00

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
R\$9.418,00 , NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 4425/002 no valor de
R\$ 138.500,00 , CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

IRRF-Pessoa Jurídica - Fonte 2.00.....: R\$ *****6.648,00
ISSQN retido fonte 2.00.....: R\$ *****2.770,00
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****9.418,00
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****129.082,00

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, ___ / ___ / ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data da consulta: 10/09/2025 15:26:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.829.480/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W M SHOWS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002387 / 0002 - Global Data: 11/09/2025

Empenho: 004425 de 14/05/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000047 / 2025** Número do Contrato: 000144 / 2025 Cotação de
 Data: 12/05/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0021 / 2025
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GINO E GENO

Fornecedor: **030092 - WM SHOWS LTDA**
 CNPJ 08.829.480/0001-00 I.E.: Contato:
 Endereço: Rua Minas Gerais Nr. 765 Compl.: sala 02
 CEP: 35500-007 Bairro: centro Cidade: divinopolis UF: MG
 Telefone: (37) 9131-1515 Fax: (37) 9987-1624 Email: wmshowsgg@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	2.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	2.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	2.500.000.0000	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034231	SHOW GINO E GENO	Unidade	0,5000	277.000,0000	138.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais.)

REFERENTE 50% APÓS APRESENTAÇÃO



CONTRATO: 144/2025

Processo nº.: 047/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 021/2025

Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística da dupla "GINO & GENO".

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado a Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **18.125.138/0001-82**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **WM SHOW'S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00** com sede na Rua Minas Gerais, 765, sala 602, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-007, neste ato representada por neste ato representada pelo Sr. **WAGNER TADEU DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 865.809.576-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, no 770, Apto. 501, Centro, Divinópolis – MG, CEP: 35500-027, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 047/2025 na modalidade Inexigibilidade nº. 021/2025, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **WM SHOW'S LTDA**, detentora de exclusividade de execução dos serviços de apresentação artística da dupla "**GINO & GENO**", para realização de show no evento que acontecerá no dia 06(seis) setembro de 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. São obrigações da **CONTRATADA**:

WAGNER TADEU DE PAULA:8658095762
0

Assinado de forma digital por
WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13 10:12:50
-03'00'



- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte aéreo e intermunicipal, diárias de alimentação, salários, carregadores para carga e descarga, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical da dupla "**GINO & GENO**", que acontecerá no Parque de Exposições, no dia 06(seis) de setembro de 2025, com duração mínima de 01hr30min;
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA**, **ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

4.2. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;



- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com Palco, som, luz de acordo com o rider técnico, abastecimentos do camarim, traslado local e todas as despesas com o ECAD.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$277.000,00**(duzentos e setenta e sete mil reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, conforme cronograma abaixo:
 - a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato;
 - b) 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a apresentação.
 - b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
 - c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas.
 - e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
 - f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato terá vigência de **06(seis) meses**, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 557.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

WAGNER
TADEU DE
PAULA:865
80957620

Assinado de forma
digital por WAGNER
TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13
10:17:41 -03'00'

- 8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:
 - a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;
 - b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e



- rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;
- d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor da respectiva dupla "**Gino&Geno**", no caso da não apresentação do Show.
- e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- a) Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- b) A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- c) Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- d) Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- e) Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO~

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.

WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620

Assinado de forma digital por
WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13 10:19:11 -03'00'



PARÁGRAFO SEGUNDO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 047/2025, Inexigibilidade nº. 021/2025, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de maio de 2025.

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.05.13
11:32:16 -03'00'

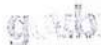
**MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS**
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WAGNER
TADEU DE
PAULA:86580
957620

Assinado de forma
digital por WAGNER
TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13
10:21:10 -03'00'

WM SHOW'S LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00
WAGNER TADEU DE PAULA
CPF nº 865.809.576-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  Documento assinado digitalmente
EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA
Data: 13/05/2025 12:45:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Data: 13/05/2025 11:45:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W M SHOWS LTDA**
CNPJ: **08.829.480/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:45:43 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **6E9A.3D44.F88D.6E02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/11/2025

NOME: W M SHOWS LTDA

CNPJ/CPF: 08.829.480/0001-00

LOGRADOURO: RUA MINAS GERAIS

NÚMERO: 765

COMPLEMENTO: SL 602,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35500007

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000905046372

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

W M SHOWS LTDA CNPJ: 08829480000100

Endereço Contribuinte

Rua MINAS GERAIS, 765 - Bairro CENTRO - Compl. / SALA 602 - CEP 35500007

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **não** constam créditos tributários e/ou não tributários vencidos, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Código de Controle

CW5WC4FSVWN0EVL1

A validade do documento pode **ser consultada no site da prefeitura** por meio do código de controle informado.
<http://www.divinopolis.mg.gov.br>

Divinópolis (MG), 14 de Agosto de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.829.480/0001-00
Razão Social: W M SHOWS LTDA ME
Endereço: R RIO DE JANEIRO 837 SALA 415 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083102471449380920

Informação obtida em 03/09/2025 12:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.829.480/0001-00
Certidão n°: 43132631/2025
Expedição: 28/07/2025, às 15:40:38
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W M SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.829.480/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WM SHOWS LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Agosto de 2025 às 12:19

DIVINÓPOLIS, 15 de Agosto de 2025 às 12:19

Código de Autenticação: 2508-1512-1857-0623-4358

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO

A empresa **W M SHOWS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **08.829.480/0001-00** é beneficiada pela alíquota zero do Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE), conforme disposto no **Art. 6º, inciso I da Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023**. Esta condição a isenta da obrigação de retenção do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ), uma vez que não há possibilidade de utilização do crédito gerado.

Com base no § 3º do Art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012:

§ 3º No caso de fornecimento de bens ou de prestação de serviços amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata este artigo, na forma da legislação em vigor, a retenção dar-se-á mediante a aplicação das alíquotas previstas no art. 3º, correspondente ao IR ou às contribuições não alcançadas pela isenção, não incidência ou pela alíquota zero.

Portanto, considerando esta premissa, compreendemos que a dispensa da retenção do Imposto de Renda é justificada pela impossibilidade de utilização do crédito correspondente para compensação.



DIOGO ASSIS GRANJA CAMPOS
CRC GO-025777/O-1

NÃO BASTA TEM QUE **SER** BOM ESPECIALISTAS



Unidade São Paulo
Av. Brg. Faria Lima, Nº 4300
Ed. FL Office Conj. 513,
Vila Olímpia, São Paulo – SP
☎ Fone: (11) 3164-0350

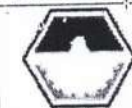
Unidade Flamboyant
Rua Teresina, Nº 380 Edifício
Evidence Office – Sala 703 a 705
Alto da Glória, Goiânia – GO
☎ Fone: (62) 3998-0120

Unidade Artistas
Av. E, Nº 1.470 – JK New Concept
Business – Salas 802 a 805
Jd. Goiás, Goiânia – GO
☎ Fone: (62) 3998-0120

Unidade Moda
Rua Sinimbu Filho, Galeria
Domanni Modas, Piso 1, Setor
Norte Ferroviário, Goiânia – GO
☎ Fone: (62) 3998-0120



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

Nota Fiscal Eletrônica - NFE

Número do RPS	Número da nota 3513
Data da emissão da nota 11/09/2025 10:33:53	
Data do fato gerador 11/09/2025 10:33:53	
Código de verificação CFEEOF0BX	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: W M SHOWS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.829.480/0001-00 Inscrição municipal: 29891
 Endereço: R MINAS GERAIS Número: 765 Bairro: CENTRO CEP: 35500-007
 Complemento: / SALA 602
 Município: Divinópolis UF: MG
 E-mail: WMSHOWSGEG@GMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
 CPF/CNPJ: 18.125.138/0001-82 Inscrição municipal:
 Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Número: 870 Bairro: JARDIM CINELANDIA CEP: 38650-000
 Complemento:
 Município: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 E-mail: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Telefone: (38) 3675-1121 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Apresentação de show artistico musical coma dupla GINO E GENO, no dia 06 de setembro de 2025, no Município de BONFINOPOLIS DE MINAS - MG, realizado pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.	277.000,0000	0,5000	138.500,0000	138.500,00x2,00 =	2.770,00

Referente a 50% restante do contrato: 144/2025 - Processo: 047/2025
 Inexigibilidade: 021/2025. Dados bancarios: Conta corrente: 23.705-1, Agência 1336-6 do Banco do Brasil nº 01 .

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
 Data: 11/09/2025
 Assinatura
 Bonfinópolis de Minas - MG

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo
1	À vista		129.082,00			

Valor (R\$) Parcela Vencimento Tipo Valor (R\$)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.648,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 138.500,00			Valor líquido = R\$ 129.082,00		

Códigos dos serviços:

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	138.500,00	2.770,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Bonfinópolis de Minas

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.616/14.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Situação desta NFS-e: Retida

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 18.628,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4.099,60 (2,96%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Gantiga e Francklin de Carvalho S.
 Secretária Municipal de Administração
 Porte nº 06/12/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: W M SHOWS LTDA

CPF/CNPJ: 08.829.480/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:00:36 do dia 11/09/2025, com validade até o dia 11/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pZjrGSg0bdkHq8B2WH0M

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 15:58:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WM SHOWS LTDA.**
CNPJ: **08.829.480/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

G338111605319064024
11/09/2025 16:17:05

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome W M SHOW'S LTDA
Agência 1336-6
Conta corrente 23705-1
Valor 129.082,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	11/09/2025 16:06:57
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	11/09/2025 16:17:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 7973/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4162 / 2025
Data	29/08/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	23.126.783WILLIAM RIBEIRO ROSA	Nº	03	Bairro	JARDIM	Número	30422
Endereço	QUADRA 33	Cidade	AGUAS LINDAS DE GOIAS	CNPJ	23.126.783/0001.50		
CEP	72.922-300	Agência	3872-	Conta Corrente:	575685275-8		
Banco	104						

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 9.000,00 Nove mil reais.

HISTÓRICO

PROCESSO Nº078/2025, INEX. Nº044/2025, CONTRATO Nº323/2025 APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "MARCOS PAULO E DANIEL" DURANTE AS FESTIVIDADES EXPOAGRO 2025, A REALIZAR-SE DIA 06/09/2025 EM BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. REFERENTE 50% APÓS A APRESENTAÇÃO.

Licitação Inexigib. 2025/44

Data 29/08/2025

Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/78
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	573.392,15	Total Empenhado	9.000,00	Desconto	0
Valor Empenhado	9.000,00	Valor a Liquidar	4.500,00	Valor Líquido	4.500,00
Saldo Atual	564.392,15	Valor Liquidado	4.500,00	Saldo a Liquidar	0

Data 29/08/2025

Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 4.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 6

Série 900

Data 09/09/2025

Assinatura

Data para Pagamento 09/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 09/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 4.500,00 Quatro mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data

Identidade / CPF / CNPJ

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA
Assinatura do Credor ou seu Procurador

Banco 1

Agência 1329

RECURSO

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: RA



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004162 / 0002 - Global

Data: 09/09/2025

Empenho: 007973 de 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000078 / 2025 Número do Contrato: 000323 / 2025 Cotação de
Data: 29/08/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0044 / 2025
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: SHOW MARCOS PAULO E DANIEL EXPOAGRO

Fornecedor: 030422 - 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ: 23.126.783/0001-50 I.E.: Contato:
Endereço: QUADRA 33 Nr. 03 Compl.: LOTE 03
CEP: 72922-300 Bairro: JARDIM AMERICA II Cidade: AGUAS LINDAS DE GOIAS UF: MG
Telefone: Fax: Email:

Ficha: 00557
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034556	APRESENTAÇÃO SHOW MARCOS PAULO E DANIEL EXPOAGRO	Unidade	0,5000	9.000,0000	4.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais.)



CONTRATO: 323/2025

Processo nº.: 078/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 044/2025

Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística da dupla "MARCOS PAULO E DANIEL".

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado a Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **18.125.138/0001-82**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.126.783/0001-50**, com sede a Quadra 33, nº 03, Lote 03, casa 01, Jardim América II, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72922-300, neste ato representada pelo senhor **WILLIAM RIBEIRO ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 048.554.736-85, RG: MG 11.514144 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 078/2025 na modalidade Inexigibilidade nº. 044/2025, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA**, detentora de exclusividade de execução dos serviços de apresentação artística da dupla "MARCOS PAULO E DANIEL", para realização de show no dia 06(seis) setembro de 2025 na Expo Agro, evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. São obrigações da **CONTRATADA**:



- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte aéreo e intermunicipal, diárias de alimentação, salários, carregadores para carga e descarga, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical da dupla "**MARCOS PAULO E DANIEL**", que acontecerá no Parque de Exposições, no dia 06(seis) de setembro de 2025, com duração mínima de 01hr30min;
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA, ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

4.2. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;



- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com Palco, som, luz de acordo com o rider técnico, abastecimentos do camarim, traslado local e todas as despesas com o ECAD.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$9.000(nove mil reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, conforme cronograma abaixo:
 - a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato;
 - b) 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a apresentação.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas.
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato terá vigência de **03(três) meses**, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 557.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

- 8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:
 - a) **MULTA**: no caso de **atraso** ou **negligência** na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por **cento**) sobre o valor total do objeto licitado;
 - b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e



- rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;
- d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor da respectiva dupla "**Marcos Paulo e Daniel**", no caso da não apresentação do Show.
- e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- a) Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- b) A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- c) Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- d) Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- e) Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **fiscalização** de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.



PARÁGRAFO SEGUNDO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 078/2025, Inexigibilidade nº. 044/2025, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 29 de agosto de 2025.

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.09.02 09:51:54
-03'00'

**MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS**
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM RIBEIRO ROSA
Data: 29/08/2025 12:33:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ 23.126.783/0001-50
WILIAM RIBEIRO ROSA
CPF 048.554.736-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
ELIENE ROSARIA DA CONCEICAO
Data: 02/09/2025 10:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “DUPLA MARCOS PAULO & DANIEL”

À Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas – Minas Gerais.
A William Ribeiro Rosa, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR A
PROPOSTA DE ATRAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA
MARCOS PAULO & DANIEL, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO
DENOMINADO EXPOAGRO, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICIPIO
DE BONFINOPOLIS DE MINAS – MG, NO DIA 06 de SETEMBRO DE
2025, SENDO QUE O HORARIO DE INÍCIO SERÁ ÀS 00:00 HORAS E
TÉRMINO ÀS 01:30 HORAS, E O PAGAMENTO SERÁ 50% NA
ASSINATURA DO CONTRATO E 50% APÓS O SHOW,
PREENCHENDO TODOS REQUISITOS.

Representante: William Ribeiro Rosa CNPJ: 23.126.783/0001-50
ME: Endereço: Quadra 33, lote 3, Casa 01, bairro Jardim America
2, Aguas Lindas de Goiás-GO Celular: (61) 993227179
(Whatsaapp) Email: williamformosa@hotmail.com Banco: Caixa
Economica Federal Agência:3872 Conta Corrente: 575685275-8

Sinopse: Talento é a palavra que melhor os define, além da
simplicidade, carisma e preocupação em levar o melhor para seu
público. A energia e vibração que transmitem ao subir no palco
são contagiantes e faz com que cada show seja único. Por onde
passam, levam alegria descontração para o público que
prestigiam a música sertaneja raiz. A ousadia é outra
característica marcante da dupla, que está conseguindo cativar o
público com o estilo moderno, sem deixar de lado as raízes e se
tornando uma das revelações da nova safra de artistas do estado
de Goiás.

EQUIPE TÉCNICA QUANTIDADE MÚSICOS (02 cantores)

02 guitarra e violão

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE William Ribeiro Rosa E
DO OUTRO LADO COMO
REPRESENTADO Geovane de Sousa Oliveira, NOME ARTÍSTICO Marcos
Paulo e Daniel, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, de um lado **Geovane de Sousa Oliveira**, domiciliada à Quadra 15 lote 02 mansões Village águas lindas de Goiás, CPF sob o nº 049154311-50, doravante denominada simplesmente REPRESENTADA, e de outro lado Marcos Paulo e Daniel, inscrito no CNPJ sob o nº 23.126.783/0001-50 ME, residente e domiciliado à quadra 33 lote 3 casa 1 jardim America 2 Aguas Lindas de Goiás, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADA, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas da REPRESENTADA, com exclusividade.
3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
 6. O presente contrato terá vigência por 24 meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 3 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.
 7. A atividade do REPRESENTANTE abrangerá todos os estados brasileiros.
 8. A REPRESENTADA garante ao REPRESENTADO total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. À REPRESENTADA fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pela REPRESENTADA junto aos patrocinadores.
 9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pela REPRESENTADA, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 50% calculado sobre o valor líquido das apresentações, dar-se-á até o terceiro dia subsequente ao da liquidação (pagamento) da respectiva apresentação.
10. A comissão não será devida:
 - se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.
 - se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.
 - 10.1 Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador a REPRESENTADA comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até ... dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.
 - 10.2 O cancelamento de apresentações pela REPRESENTADA, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.
- 10.3 No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.
11. Caberá à REPRESENTADA fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções da REPRESENTADA.
12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 30 dias, Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pela REPRESENTADA, em especial quanto à qualidade de acomodações e transporte.
13. São obrigações da REPRESENTADA:
 - a) Pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;

DECLARAÇÃO

Eu William Ribeiro Rosa, portador do CPF 048.554.736-85 declaro para devidos fins legais, ser proprietário e cantor da dupla Marcos Paulo e Daniel, da qual represento para contratos referente a shows, sob CNPJ 23.126.783/0001-50.

Por ser verdade afirmo e assino

Aguas Lindas de Goiás, 28 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

WILLIAM RIBEIRO ROSA

Data: 20/08/2025 13:16:43-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

William Ribeiro Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.126.783/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO Q QUADRA 33	NÚMERO 03	COMPLEMENTO LOTE 03;CASA 01
---------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 72.922-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA II	MUNICÍPIO AGUAS LINDAS DE GOIAS	UF GO
-------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAMFORMOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (61) 9322-7179
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2025 às 10:59:45 (data e hora de Brasília).

Chave de Acesso da NFS-e
5200258222312678300015000000000000625098486586667



Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 08/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 08/09/2025 13:39:48
Número da DPS 8	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 08/09/2025 13:39:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.126.783/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (61) 9322-7179
Nome / Nome Empresarial 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA		E-mail WILLIAMFORMOSA@HOTMAIL.COM	
Endereço QUADRA 33, 03, JARDIM AMERICA II		Município Águas Lindas de Goiás - GO	CEP 72922-300
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		E-mail -	
Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Item - 00001 Código - 00034556 Descrição do Material / Serviço - APRESENTAÇÃO SHOW MARCOS PAULO E DANIEL EXPOAGRO Unidade - Unidade Quantidade - 0,5000 Valor Unitário Valor - 9.000,0000 Total - 4.500,00 PROCESSO Nº078/2025, INEX. Nº044/2025, CONTRATO Nº323/2025 P/ APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "MARCOS PAULO E DANIEL" DURANTE FESTIVIDADES DA EXPOAGRO, A REALIZAR-SE DIA 05 A 07/09/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. REFERENTE 50%			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bonfinópolis de Minas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 09 / 09 / 2025

[Assinatura]

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Carilene Franklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio
Portaria 004/2025

Data da consulta: 09/09/2025 09:12:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.126.783/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2015**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/08/2015**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ: 23.126.783/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:30:43 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: 612E.F218.AC0F.AC5E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 486698

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CPF/CNPJ: 23126783000150 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: QUADRA 33 QUADRA 33 LOTE 03; CASA 01, JARDIM AMERICA II, AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO, CEP 72922300

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar Municipal nº 003/2014 de 30/12/2014, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS -

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafoado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade: ATUALIZAÇÃO

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 18 Setembro 2025.

EMITIDA: Terça-feira 19 Agosto 2025 às 11:03:36

Código de Validação: 12158486698

Certidão emitida gratuitamente.

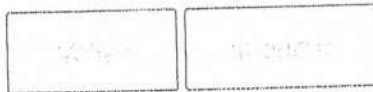
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :

<https://aguaslindas.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validacaocertidao>

QRCode





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.126.783/0001-50
Razão Social: WILLIAM RIBEIRO ROSA
Endereço: Q QUADRA 33 3 CASA 1 / JARDIM AMERICA II / AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO / 72922-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081916486442799401

Informação obtida em 20/08/2025 18:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.126.783/0001-50
Certidão n°: 48037055/2025
Expedição: 19/08/2025, às 11:11:41
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.126.783/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS
DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA
LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento, verifica-se NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:
Requerente : WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ : 23.126.783/0001-50
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 20 de agosto de 2025.

Peila Maria G.O. Silva

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 20/08/2025 - 14:06:02
Localizar pelo código: 104094298692, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Águas Lindas de Goiás - Distribuidor

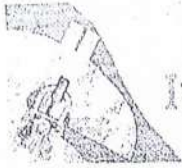
Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 19/08/2025
Guia n° : 08337704-2/50

14:05:55 Leila Maria Gomes Oliveira 979013

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 20/08/2025 - 14:06:02
Localizar pelo código: 104094298692, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2025 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.126.783/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/portal/autenticar-certidao-inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A4.8852.1C32.6266 no seguinte endereço: https://www.cnj.us.br/improbidade_acin/autenticar_certidao_pis



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA

CPF/CNPJ: 23.126.783/0001-50

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:56 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XSZP220825122856

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2025 12:27:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ: 23.126.783/0001-50

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

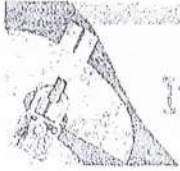
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

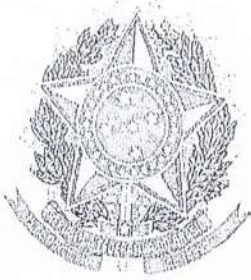
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2025 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.126.783/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A8.8C46.8AD8.D422 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA

CPF/CNPJ: 23.126.783/0001-50

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:16 do dia 22/08/2025 , com validade até o dia 21/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4mDy34bHITRQSFYzMIFe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: WILLIAM RIBEIRO ROSA

CPF/CNPJ: 048.554.736-85

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

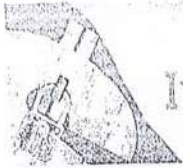
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:43 do dia 22/08/2025 , com validade até o dia 21/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pfsniWamG5gA73TYI3wt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2025 às 12:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.554.736-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A8.8C2F.D248.4399 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILLIAM RIBEIRO ROSA**

CPF/CNPJ: **048.554.736-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:26 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **PXFS220825122826**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILLIAM RIBEIRO ROSA**

CPF: **048.554.736-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:26 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **GLIA220825122926**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3872 AV HELIO PRATES
Conta corrente (com DV) 5756852758
CPF 048.554.736-85
Nome favorecido WILLIAM RIBEIRO ROSA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.911
Valor 4.500,00
Destinação 0
Data transferência 09/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 47958015BF840BED

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	09/09/2025 15:59:53
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	09/09/2025 16:09:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8628/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4425 / 2025
Data	03/09/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.27	Fornecimento de Alimentação
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

PG

CREDOR

Credor	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628	Nº 929	Bairro	CENTRO	Número	24556
Endereço	ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA		CNPJ	27.395.364/0001.74		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	Conta Corrente:	17332-0	
Banco	1	Agência	1329-3			

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 14.800,00 Quatro mil e oitocentos reais.

HISTÓRICO

PROCESSO Nº181/2025, DISPENSA Nº054/2025, CONTRATO Nº337/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO P/ CAMARINS DOS CANTORES "ÍCARO E GILMAR" E "GINO E GENO" DURANTE A EXPOAGRO 2025, A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025. REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Licitação Dispensa 2025/181: Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Data 03/09/2025 Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/181
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	15.326,15	Total Empenhado	14.800,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	14.800,00	Valor a Liquidar	7.400,00	Valor Líquido	7.400,00
Saldo Atual	526,15	Valor Liquidado	7.400,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 03/09/2025 Contador (a) / Contabilista
ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 7.400,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 15 Série 0
Data 10/09/2025 Assinatura
Data para Pagamento 18/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data 10/09/2025 Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 7.400,00 Sete mil e quatrocentos reais, referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCÁRIA ANEXA
Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Banco 1 Agência 1329
Cheque 8628/2025 Data 10/09/25
Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL
Usuário: DIT



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004425 / 0002 - Global Data: 10/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000181 / 2025 Número do Contrato: 000337 / 2025 Cotação de Preços de origem: 00145 / 2025
Data: 03/09/2025
Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO A CAMARINS DOS CANTORES DE EVENTOS**

Fornecedor: 024556 - MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
CNPJ 27.395.364/0001-74 I.E.: 00293781500 Contato: Complemento: GALPAO
Endereço: ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 929 Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Email: marcelosoares@gmail.com
Telefone: Fax:

Ficha: 00557
Órgão: 02
Unidade: 02.06
Sub-Unidade: 02.06.06
Funcional Programática: 23.695.2301.2096
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Desdobramento: 27
Fonte de Recurso: 1.500
Detalhamento: 1.500.000
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PODER EXECUTIVO
SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fornecimento de Alimentação
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034594	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO A CAMARINS DOS CANTORES DE EVENTOS	S Unidade	0,5000	14.800,0000	7.400,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais.)

REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



CONTRATO 337/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)

500000 nº 18/2025

DISPENSA 054/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025.

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, com CNPJ/MF sob o n.º 18.125.138/0001-82, situado na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.395.364/0001-74, estabelecida na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº929, Bairro Centro, Município Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 090.870.406-28, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de fornecimento certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 1.200, de 13 de outubro de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. É objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025 a realizar-se nos dias 05 e 06 de setembro de 2025 no Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, em atendimento aos **contratos nº 144/2025 e nº 145/2025**, firmados com os artistas **Gino & Geno e Ícaro & Gilmar**, respectivamente, os quais exigem a disponibilização de buffet completo nos camarins como condição contratual.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;
Autorização de Contratação Direta;
A Proposta da Contratada; e
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **03(três) meses**, contados a partir da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor da contratação é **R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, ressalvadas as despesas de deslocamento e alimentação quando solicitada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, mediante nota fiscal.

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

- a) 50% na assinatura do contrato
- b) 50% no primeiro dia útil após o evento.

6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA de correção monetária.

6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.9. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



6.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.13. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso contratada não regularize sua situação.

6.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.18. **Independentemente** do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão **retidos na fonte os percentuais** estabelecidos na legislação vigente.

6.19. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 2025.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- c. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f. Aplicar a Contratada sanção motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- h. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a. manter preposto aceito pela Administração para entrega do equipamento e representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- b. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- c. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



- e. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- f. entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da entrega do equipamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- h. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- i. prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- j. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k. promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- l. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- m. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- n. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- p. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e



q. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- i. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- j. der causa à inexecução total do contrato;
- k. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- l. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- m. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- n. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- o. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- p. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- q. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- r. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- s. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- d. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)



11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação: 02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 557.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

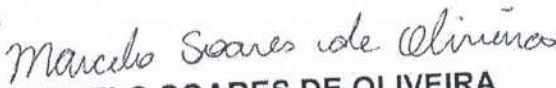
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



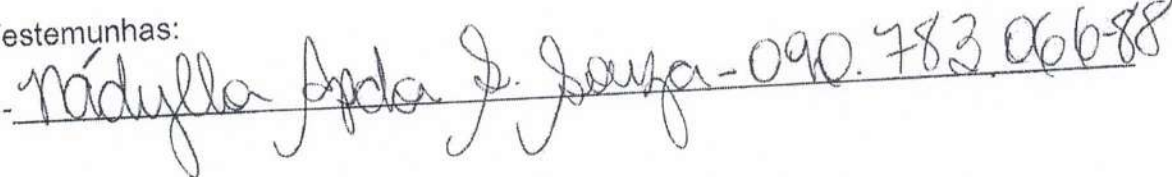
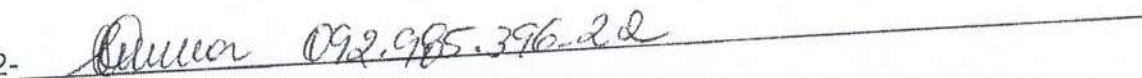
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de setembro de 2025.


Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.395.364/0001-74
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
CPF/MF 090.870.406-28
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1-  - 090.783.066-88
- 2-  - 092.985.396-22



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628 - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
27.395.364/0001-74	28/03/2017	28/03/2017	
Endereço Completo:			
AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA 929 GALPAO - BAIRRO CENTRO CEP 38650-000 - BONFINOPOLIS DE MINAS/MG			
Objeto:			
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARNES PARA BANQUETES E RECEPÇÕES - CHURRASQUEIRO INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO - COZINHEIRA QUE FORNECE REFEIÇÕES PRONTAS E EMBALADAS PARA CONSUMO INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS - LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS, INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EX			
Capital:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
CINCO MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
		MICRO EMPRESA	
Situação:	ATIVA	Status:	xxxxxxx
Último Arquivamento:	16/05/2023	Número:	10398929
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
Nome do Empresário:	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA		
Identidade:	15907995	CPF:	090.870.406-28
Estado Civil:	Solteiro	Regime de Bens:	xxxxxxx
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2025 09:40


MARINELY DE PAULA (FOMIM)
SECRETÁRIA GERAL



25/561.061-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002446629 e visualize a certidão)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.395.364/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA	NÚMERO 929	COMPLEMENTO GALPAO	
CEP 38.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (38) 9740-1064	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 09:14:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
CNPJ: 27.395.364/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:03 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: 6585.2B29.A01A.91C5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/11/2025	
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002937815.00-71	CNPJ/CPF: 27.395.364/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA		NÚMERO: 929
COMPLEMENTO: GALPAO,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38650000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000908999371		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628**

Endereço: **ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA**

Número: 929

Complemento: **GALPAO**

Bairro: **CENTRO**

C.E.P.: **38.650-000**

Município: **Bonfinópolis de Minas**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

024556

005300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

00293781500

27.395.364/0001-74

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

OBSERVAÇÕES:

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 02 de setembro de 2025


RODERJOSE LEMOS
FAU - Matrícula 263-5

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

Endereço: ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Número: 929
Complemento: GALPAO Bairro: CENTRO UF: MG
C.E.P.: 38.650-000 Município: Bonfinópolis de Minas

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
024556

NÚMERO DE CONTROLE
005300

INSCRIÇÃO ESTADUAL
00293781500

C.N.P.J./C.P.F.
27.395.364/0001-74

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

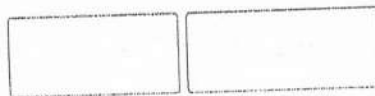
OBSERVAÇÕES:

BONFINOPOLIS DE MINAS, 02 de setembro de 2025


RODRIGO JOSÉ LEMOS
FAU - Matrícula 263-5

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.395.364/0001-74
Razão Social: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
Endereço: RUA VEREADOR JOAO DA PALMA 19 / JARDIM CINELANDIA / BONFINOPOLIS DE MINAS / MG / 38650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

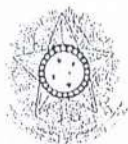
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705134898740039

Informação obtida em 27/08/2025 09:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.395.364/0001-74

Certidão n°: 49786425/2025

Expedição: 27/08/2025, às 09:11:31

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

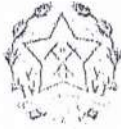
Certifica-se que MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.395.364/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
CNPJ: 27.395.364/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

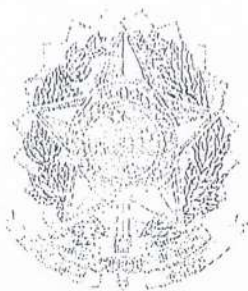
Certidão solicitada em 27 de Agosto de 2025 às 09:14

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de Agosto de 2025 às 09:14

Código de Autenticação: 2508-2709-1412-0817-9881

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

CPF/CNPJ: 27.395.364/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:33:33 do dia 02/09/2025 , com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8Db53iUMOe9ATKWAwbFm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2025 16:35:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
CNPJ: 27.395.364/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.395.364/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.4753.688C.B811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 090.870.406-28

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

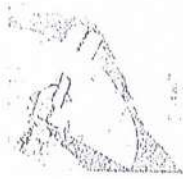
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:20 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1T44020925163720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



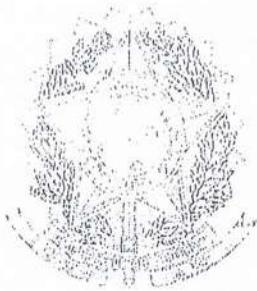
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.870.406-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.473C.EFD4.7788 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 090.870.406-28

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:34:10 do dia 02/09/2025 , com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BwabOTe2TPOugIfL1QMb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 27.395.364/0001-74 INSC. ESTADUAL: 00293781500

RAZÃO SOCIAL : MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

NOME FANTASIA : MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

Endereço : AVN ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Número : 929

Complemento : GALPAO Bairro : CENTRO

C.E.P. : 38650-000 Município : BONFINOPOLIS DE MINAS UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

Prestação de Serviços

ATIVIDADE PRINCIPAL

05.01.0144 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

05.01.0280 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.

05.01.0281 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

05.01.0278 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE ANDAIMES.

05.01.0167 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

05.01.0116 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBRAS DE ALVENARIA EM GERAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000001448

CUC

024556

NÚMERO DE CONTROLE

000126/2025

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 033/2025, COM VALIDADE ATÉ 12 DE JUNHO DE 2026.


EUDER JOSÉ LEMOS
FAJ - Matrícula 263-5

ALVARÁ EXPEDIDO EM 12 de junho de 2025

BONFINOPOLIS DE MINAS, 12 de junho de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 27.395.364/0001-74 INSC. ESTADUAL: 00293781500

RAZÃO SOCIAL : MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
NOME FANTASIA : MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
Endereço : AVN ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Número : 929
Complemento : GALPAO Bairro : CENTRO
C.E.P. : 38650-000 Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
Prestação de Serviços

ATIVIDADE PRINCIPAL

05.01.0144 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

05.01.0280 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ.
05.01.0261 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
05.01.0278 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE ANDAIMES.
05.01.0167 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
05.01.0116 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBRAS DE ALVENARIA EM GERAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000001448

CUC
024556

NÚMERO DE CONTROLE
000126/2025

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 033/2025, COM VALIDADE ATÉ 12 DE JUNHO DE 2026.


EDDER JOSÉ LEMOS
FAJ - Matrícula 263-5

ALVARÁ EXPEDIDO EM 12 de junho de 2025

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 12 de junho de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

CPF/CNPJ: 27.395.364/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:33:33 do dia 02/09/2025, com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8Db53iUM0e9ATKWAwbFm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2025 16:35:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
CNPJ: 27.395.364/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

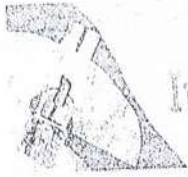
Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.395.364/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.4753.688C.B811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 090.870.406-28

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

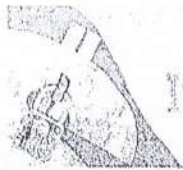
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:20 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1T44020925163720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.870.406-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.473C.EFD4.7788 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 090.870.406-28

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:34:10 do dia 02/09/2025 , com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BwabOTe2TPOugIfL1QMb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE MARCELO SOARES DE OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - AV ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - JARDIM CINELÂNDIA - BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG - EMISSÃO: 10-09-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00

NF-e

Nº: 15

Série: 0

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
 AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA,
 929
 CENTRO
 BONFINÓPOLIS DE MINAS
 MG (38) 3675-1266
 38.650-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0
 FL 1 / 1
 Nº: 15
 Série: 0



CHAVE DE ACESSO
 3125 0927 3953 6400 0174 5500 0000 0000 1514 5275 751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0029378150071
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: 27.395.364/0001-74
 CNPJ / CPF: 18.125.138/0001-82
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131256919568422 10/09/2025 13:11:25

DESTINATÁRIO/REMETENTE: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
 NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
 ENDEREÇO: AV ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870
 BAIRRO/DISTRITO: Jardim Cinelândia
 CEP: 38.650-000
 DATA DA EMISSÃO: 10-09-2025
 DATA DA ENTRADA/S: 10-09-2025
 HORA DA ENTRADA/S: 13:07:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	7,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,40		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO	9 - Sem Frete				
		QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO A CAMARINS DOS CANTORES DE EVENTOS	21069090	0102	5403	UN	0,5000	14.800,00000000	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
 Data: 10 / 09 / 2025
 Assinatura
 Bonfinópolis de Minas - MG

Gilherme Franklin de Carvalho Santos
 Assessoria Municipal de Administração e Planejamento
 Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. CONTRATO N337/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO AOS CAMARINS DOS CANTORES "ÍCARO E GILMAR" E "GINO E GENO" DURANTE A EXPOAGRO 2025, A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE 50% APÓS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2509-27.395.364/0001-74-55-000-000.000.015-145.275.758-2	15	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	15	10/09/2025 13:07:00-03:00	10/09/2025 13:07:00-03:00	7.400,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.395.364/0001-74	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	0029378150071	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.46.7.2	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		OKPrVC0ImpTTs3r5wFcu/BzMqPk=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256919568422	10/09/2025 às 13:11:25-03:00	10/09/2025 às 13:11:25



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome MARCELO SOARES OLIVEIRA
Agência 1329-3
Conta corrente 17332-0
Valor 7.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	10/09/2025 16:45:44
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	10/09/2025 16:46:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8544/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	554	NAF	4413 / 2025
Data	03/09/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	JOSE GRACIANO DE SOUZA - ME	Nº 330	Bairro	CENTRO.	Número	1865
Endereço	RUA ABILIO MOREIRA		CNPJ	01.905.596/0001.31		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas			
Banco	1	Agência	1329-3	Conta Corrente:	10600-3	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 643,50 Seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos.

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A CAVALGADA DA "EXPO AGRO 2025", A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG.

Licitação Pregão Eletrônico 2024/44: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Data	03/09/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL	Processo Nº	2024/73
------	------------	----------------------	--	-------------	---------

VALORES

Saldo Anterior	30.227,16	Total Empenhado	643,50	Desconto	0,00
Valor Empenhado	643,50	Valor a Liquidar	643,50	Valor Líquido	643,50
Saldo Atual	29.583,66	Valor Liquidado	643,50	Saldo a Liquidar	0,00

Data	03/09/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 643,50, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	3096	Série	002
Data	16/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	17/09/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	16/09/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 643,50 Seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Data	23/09/2025	Assinatura do Credor ou seu Procurador	
------	------------	--	--

RECURSO

Banco	8544/2025	Agência	1329	Conta Corrente:	10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL
Cheque		Data	23/09/2025		

Usuário: DIULLI



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha:
 Emitida por Guilherm

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004413 - Ordinária Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000073 / 2024 Número da ARP: 000001 / 2025 Cotação de Preços de origem: Cotação de
 Data: 06/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0044 / 2024
 Data Entrega: 21/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 21/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 21/11/2024 08:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

Fornecedor: 001865 - JOSE GRACIANO DE SOUZA - ME
 CNPJ 01.905.596/0001-31 I.E.: 0826787050068 Contato:
 Endereço: RUA ABILIO MOREIRA Nr. 330 Compl.: Não informado
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 Telefone: 3836751535 Fax: Email: comerciovarej@hotmail.com

Ficha: 00554
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 19 Material de Acondicionamento e Embalagem
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8544

Local de Entrega: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00201	00019704	PRATO TERMICO DE ISOPOR 23CM, PCT COM 100 UNIDADES	Pct.	15,0000	42,9000	643,50

Especificação:
 Marca: belocopo

Valor Total: 643,50 (Seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos.)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A CAVALGADA DA "EXPO AGRO 2025", A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha:
 Emitida por Guilherm

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004413 / 0001 - Ordinária Data: 16/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: **000073 / 2024** Número da ARP: 000001 / 2025 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
 Data: 06/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0044 / 2024
 Data Entrega: 21/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 21/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 21/11/2024 08:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

Fornecedor: **001865 - JOSE GRACIANO DE SOUZA - ME**
 CNPJ 01.905.596/0001-31 I.E.: 0826787050068 Contato:
 Endereço: RUA ABILIO MOREIRA Nr. 330 Compl.: Não informado
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO. Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 Telefone: 3836751535 Fax: Email: comerciovarej@hotmail.com

Ficha: 00554
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 19 Material de Acondicionamento e Embalagem
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Local de Entrega: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00201	00019704	PRATO TERMICO DE ISOPOR 23CM, PCT COM 100 UNIDADES	Pct.	15,0000	42,9000	643,50

Especificação:
 Marca: belocopo

Valor Total: 643,50 (Seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos.)

EXPO AGRI

BONFINÓPOLIS DE MINAS

05 a 07
SET

ESPAÇO DE
EVENTOS
BONF. DE MINAS
ENTRADA
FRANCA

CAVALGADA
06.SET.SÁB

RODEIO
TODOS OS DIAS



ICARO e GILMAR



MOBEROS

MARCO PAULO DANIEL

NANDO MORENO

VILSON JUNIOR

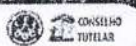
ADRIANA COSTA



WISNETO FALCÃO

LUCIANO PRUZ

STEFANO



Recebemos de JOSE GRACIANO SOUZA -ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/09/2025 Dest/Remo: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS Valor Total: 643,50

NF-e
Nº 000.003.096
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JOSE GRACIANO SOUZA -ME

RUA ABILIO MOREIRA, 330, COMERCIO - CENTRO -
BONFINOPOLIS DE MINAS - MG - CEP: 38650-000
Fone: 3675-1535

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.096
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3125 0901 9055 9600 0131 5500 2000 0030 9612 5091 508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256928797263 15/09/2025 07:54:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0826787050068	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 01.905.596/0001-31	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		CNPJ / CPF 18.125.138/0001-82	DATA DA EMISSÃO 15/09/2025
ENDEREÇO AV.ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 562 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38650-000	DATA DA SAÍDA 15/09/2025
MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS	UF MG	TELEFONE / FAX (38)3675-1121	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

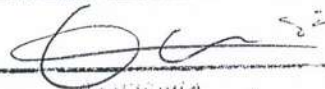
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 643	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 643

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN - CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
056396	BANDEJA ISOPOR C/100 B2 23X18	04061010	0500	5405	UN	15,0000	42,90	0,00	643,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições,
Data: 16/09/25

Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Francisco de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Posto 004/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito Fiscal de IPI.
Trib Aprox. Federal: 86,55 e Estadual: 99,42 Fonte: IBPT/FECON.(A601D4)
Forma de Pagamento: Dinheiro: R\$ 643,50

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2509-01.905.596/0001-31-55-002-000.003.096-125.091.508-6	3096	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	3096	15/09/2025 07:52:26-03:00	15/09/2025 08:53:00-03:00	643,50

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.905.596/0001-31	JOSE GRACIANO SOUZA -ME	0826787050068	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		/hyRpNFJxNbgO8QI3nbnK13jgbs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256928797263	15/09/2025 às 07:54:27-03:00	15/09/2025 às 07:54:28

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8569/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	554	NAF	4426 / 2025
Data	03/09/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	COMERCIAL PEREIRA E MARTINS LTDA	Número	8667		
Endereço	RUA MANOEL LUIZ BRANDAO	Nº 240	Bairro CENTRO		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	23.213.184/0001.73
Banco	1	Agência	1329-3	Conta Corrente:	12624-1

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 1.460,45 Um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos.

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SERVIR AOS PARTICIPANTES, COMITIVAS E FOLIÕES QUE PARTICIPARÃO DA CAVALGADA DA "EXPO AGRO 2025", A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG.

Licitação Pregão Eletrônico 2024/42: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Data	03/09/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	----------------------	--

Processo Nº 2024/71

VALORES

Saldo Anterior	29.583,66	Total Empenhado	1.460,45	Desconto	0,00
Valor Empenhado	1.460,45	Valor a Liquidar	1.460,45	Valor Líquido	1.460,45
Saldo Atual	28.123,21	Valor Liquidado	1.460,45	Saldo a Liquidar	0,00

Data	03/09/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 1.460,45, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	3110	Série	001
Data	18/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	18/09/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	18/09/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.460,45 Um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Assinatura do Credor ou seu Procurador

Data	19/09/25	Identidade / CPF / CNPJ	
------	----------	-------------------------	--

RECURSO

Banco	Cheque	8569/2025	Agência	1329	Data	19/09/25	Conta Corrente:	10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	Usuário:	DIULLIA
-------	--------	-----------	---------	------	------	----------	-----------------	---	----------	---------



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Guilherme

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004426 - Ordinária Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim e Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000104 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de
 Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024
 Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 008667 - COMERCIAL PEREIRA E MARTINS LTDA
 CNPJ 23.213.184/0001-73 I.E.: 0822740760006 Contato: RUA MANOEL LUIZ BRANDÃO 240
 Endereço: RUA MANOEL LUIZ BRANDAO Nr. 240 Compl.: Não informado
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 Telefone: (38) 3675-1155 Fax: Email: comercioproductos@hotmail.com

Ficha: 00554
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8569

Periodicidade: Mensal

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00016	00024088	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1 - FARDO COM 6 PACOTES - CADA PACOTE COM 5KG - DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA GRAOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. VAL. MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Fd	1,0000	161,8000	161,80
Especificação:						
Marca: CODIL SUL						
00023	00000262	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	34,0000	29,6000	1.006,40
Especificação:						
Marca: SUINCO						
00070	00024113	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT DE 1KG, DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRE UNIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍF. VAL.MÍN. 6MESES CONTAR DATA ENTREGA. REFERÊNCIA: CARIOCA	KG	50,0000	4,4000	220,00
Especificação:						
Marca: CODIL						
00104	00030206	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA - EMBALAGEM 170G NÃO SERÃO ACEITAS LATAS QUE ESTIVEREM ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS,	Unidade	25,0000	2,8900	72,25



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2
Emitida por Guilherme

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 004426 - Ordinária Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000104 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de
Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024
Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 008667 - COMERCIAL PEREIRA E MARTINS LTDA
CNPJ 23.213.184/0001-73 I.E.: 0822740760006 Contato: RUA MANOEL LUIZ BRANDÃO 240
Endereço: RUA MANOEL LUIZ BRANDAO Nr. 240 Compl.: Não informado
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: (38) 3675-1155 Fax: Email: comercioproductos@hotmail.com

Ficha: 00554
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Periodicidade: Mensal

APRESENTAREM VAZAMENTOS NAS
TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUNAS, OU
QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO
DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES
A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR
DA DATA DE ENTREGA.

Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA LATA - EMBALAGEM 170G - NÃO SERÃO ACEITAS LATAS QUE
ESTIVEREM ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS, APRESENTAREM
VAZAMENTOS NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUNAS, OU QUALQUER OUTRO SINAL DE
ALTERAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Marca: MINAS MAIS

Valor Total: 1.460,45 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos.)

PRESTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SERVIR AOS PARTICIPANTES, COMITIVAS E FOLIOES QUE PARTICIPARÃO DA
CAVALGADA DA "EXPO AGRO 2025", A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG.

EXPO AGRI

BONFÍPOLIS DE MINAS

05 a 07
SET

ESPAÇO DE
EVENTOS
BONF. DE MINAS

ENTRADA
FRANCA

CAVALGADA
06.SET.SAB

RODEIO
TODOS OS DIAS



ICARO GILMAR



MORENOS

MARKO ENZO DANIEL

NANDO MORENO

VILSON JUNIOR

ADAM & CESIA

DISCOTECA FALCÃO

LUCIANO HROZ

ALDO





UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004426 / 0001 - Ordinária Data: 18/09/2025

Empenho: 008569 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000104 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de
 Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024
 Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 008667 - COMERCIAL PEREIRA E MARTINS LTDA
 CNPJ 23.213.184/0001-73 I.E.: 0822740760006 Contato: RUA MANOEL LUIZ BRANDÃO 240
 Endereço: RUA MANOEL LUIZ BRANDAO Nr. 240 Compl.: Não informado
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 Telefone: (38) 3675-1155 Fax: Email: comercioproductos@hotmail.com

Ficha: 00554
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Periodicidade: Mensal

Nota Fiscal: Movimento:
 3110 002955 / 2025

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00016	00024088	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1 - FARDO COM 6 PACOTES - CADA PACOTE COM 5KG - DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA GRAOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. VAL. MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Fd	1,0000	161,8000	161,80
Especificação:						
Marca: CODIL SUL						
00023	00000262	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	34,0000	29,6000	1.006,40
Especificação:						
Marca: SUINCO						
00070	00024113	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT DE 1KG, DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRE UNIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍF. VAL.MÍN. 6MESES CONTAR DATA ENTREGA. REFERÊNCIA: CARIOCA	KG	50,0000	4,4000	220,00
Especificação:						
Marca: CODIL						
00104	00030206	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA - EMBALAGEM 170G NÃO SERÃO ACEITAS LATAS QUE ESTIVEREM ENFERRUJADAS,	Unidade	25,0000	2,8900	72,25



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004426 / 0001 - Ordinária Data: 18/09/2025

Empenho: 008569 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000104 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de
Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024
Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 008667 - COMERCIAL PEREIRA E MARTINS LTDA
CNPJ 23.213.184/0001-73 I.E.: 0822740760006 Contato: RUA MANOEL LUIZ BRANDÃO 240
Endereço: RUA MANOEL LUIZ BRANDAO Nr. 240 Compl.: Não informado
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: (38) 3675-1155 Fax: Email: comercioproductos@hotmail.com

Ficha:	00554	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Gêneros de Alimentação
Desdobramento:	07	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Periodicidade: Mensal

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS,
APRESENTAREM VAZAMENTOS NAS
TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUNAS, OU
QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO
DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES
A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR
DA DATA DE ENTREGA.

Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA LATA - EMBALAGEM 170G - NÃO SERÃO ACEITAS LATAS QUE
ESTIVEREM ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS, APRESENTAREM
VAZAMENTOS NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUNAS, OU QUALQUER OUTRO SINAL DE
ALTERAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Marca: MINAS MAIS

Valor Total: 1.460,45 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos.)

RECEBEMOS DE COMERCIAL PEREIRA E MARTINS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.003.110 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

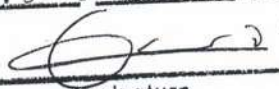
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL PEREIRA E MARTINS LTDA RUA MANOEL LUIZ BRANDAO, 240 - CENTRO - CEP:38650-000 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG TEL: (38)9846-1625 carlitoluiz@bol.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.110 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256938345334 18/09/2025 11:10:24		CHAVE DE ACESSO 3125 0923 2131 8400 0173 5500 1000 0031 1016 7105 0790	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0822740760006		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 23.213.184/0001-73	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS			CNPJ / CPF 18.125.138/0001-82		DATA DA EMISSÃO 18/09/2025
ENDEREÇO AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870			BAIRRO / DISTRITO JARDIM CINELANDIA		CEP 38650-000
MUNICIPIO BONFINOPOLIS DE MINAS			UF MG		HORA DA SAÍDA 11:05:52
FONE / FAX (38)3675-1121			INSCRIÇÃO ESTADUAL		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	118,88	1.460,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	
QUANTIDADE	ESPÉCIE						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR L.P.L.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
503267	ARROZ CODISUL AGU.T1 5K	10063021	0102	5102	PT	1,00	161,80	161,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
810019	BACON SUINCO KG	02101200	0500	5405	CX	34,00	29,60	1.006,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
502009	FELJAO CARIOCA CODIL. TRAD.1KG	07133399	0102	5102	PCT	50,00	4,40	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
806687	MILHO VERDE MINAS MAIS LA.170G	20058000	0500	5405	UN	25,00	2,89	72,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
 Data: 18 / 09 / 2025

 Assinatura
 Bonfinópolis de Minas - MG

Francklin de Carvalho Santos
 Administração e Planejamento
 Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAF 4426 md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 68,03Est.: 175,26Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2509-23.213.184/0001-73-55-001-000.003.110-167.105.079-0	3110	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3110	18/09/2025 11:05:52-03:00	18/09/2025 11:05:52-03:00	1.460,45

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.213.184/0001-73	COMERCIAL PEREIRA E MARTINS LTDA	0822740760006	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	SGMaster23	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA USUARIO FINAL	1 - Saída		koUKBrO7bVoHIRdXbGX+VT1QOLE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256938345334	18/09/2025 às 11:10:24-03:00	18/09/2025 às 11:10:25

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8676/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	554	NAF	4504 / 2025
Data	04/09/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	WANESSA MATOS BARBOSA ALENCAR		Número	29113	
Endereço	DOM ELIZEU	Nº 441	Bairro	CENTRO	
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	12.671.266/0001.45
Banco	756	Agência	3135-	Conta Corrente:	90993-9

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 1.794,00 Um mil, setecentos e noventa e quatro reais.

HISTORICO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIÁRIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.

Licitação Inexigib. 2025/11: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Data 04/09/2025 Ordenador da Despesa

Processo Nº ~ 2025/21
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	25.508,21	Total Empenhado	1.794,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	1.794,00	Valor a Liquidar	1.794,00	Valor Líquido	1.794,00
Saldo Atual	23.714,21	Valor Liquidado	1.794,00	Saldo a Liquidar	0,00
Data 04/09/2025	Contador (a) / Contabilista		ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)		

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 1.794,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 167 Série 0
Data 08/10/2025 Assinatura
Data para Pagamento 13/10/2025

GUILLERME FRANKLIN C. SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 08/10/2025 Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.794,00 Um mil, setecentos e noventa e quatro reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

14/10/25
Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Banco 1 Agência 1329
Cheque 867620251 Data 14/10/25

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIL



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004504 - Ordinária Data: 04/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000021 / 2025 Número do Contrato: 000298 / 2025 Cotação de
 Data: 24/02/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000011 / 2025
 Data Entrega: Data Abertura: 25/02/2025 08:00:00 Abertura Propostas: 25/02/2025 08:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO

Fornecedor: 029113 - WANESSA MATOS BARBOSA ALENCAR
 CNPJ: 12.671.266/0001-45 I.E.: Contato: Nr. 441 Compl.:
 Endereço: DOM ELIZEU Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Email: sil.contab@uol.com.br
 Telefone: 3836751266 Fax:

Ficha: 00554
 Órgão: 02
 Unidade: 02.06
 Sub-Unidade: 02.06.06
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
 Desdobramento: 07
 Fonte de Recurso: 1.500
 Detalhamento: 1.500.000
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000
 PODER EXECUTIVO
 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Material de Consumo
 Gêneros de Alimentação
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8676

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			Unidade	36,0000	29,0000	1.044,00
00001	00016526	REFEIÇÃO COMPLETA	Unidade			
Especificação:						
00002	00000053	MARMITEX	Unidade	30,0000	25,0000	750,00
Especificação: MARMITEX						
Marca:						

Valor Total: 1.794,00 (Um mil, setecentos e noventa e quatro reais.)
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLÍCIAIS MILITARES, RODOVIÁRIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004504 / 0001 - Ordinária Data: 08/10/2025

Empenho: 008676 de 04/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000021 / 2025 Número do Contrato: 000298 / 2025 Cotação de
 Data: 24/02/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000011 / 2025
 Data Entrega: Data Abertura: 25/02/2025 08:00:00 Abertura Propostas: 25/02/2025 08:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO

Fornecedor: 029113 - WANESSA MATOS BARBOSA ALENCAR

CNPJ: 12.671.266/0001-45 I.E.: Contato: Nr. 441 Compl.:
 Endereço: DOM ELIZEU Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Email: sil.contab@uol.com.br
 Telefone: 3836751266 Fax:

Ficha: 00554
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00016526	REFEIÇÃO COMPLETA	Unidade	36,0000	29,0000	1.044,00
Especificação:						
00002	00000053	MARMITEX	Unidade	30,0000	25,0000	750,00
Especificação: MARMITEX						
Marca:						
Valor Total:		1.794,00 (Um mil, setecentos e noventa e quatro reais.)				


RECEBEMOS DE WANESSA MATOS BARBOSA ALENCAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS MINAS - AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - JARDIM CINELANDIA - BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG -
 EMISSÃO: 07-10-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 1.794,00

NF-e
 Nº: 167
 Série: 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WANESSA MATOS BARBOSA ALENCAR
 RUA DOM ELIZEU, 441
 CENTRO
 BONFINÓPOLIS DE MINAS
 MG
 38.650-000

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
 FL 1 / 1
 Nº: 167
 Série: 0



CHAVE DE ACESSO
 3125 1012 6712 6600 0145 5500 0000 0001 6711 5897 3804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0016763770049
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA
 CNPJ / CPF: 12.671.266/0001-45
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131256982337029 07/10/2025 14:42:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS MINAS
 CNPJ/CPF: 18.125.138/0001-82
 DATA DA EMISSÃO: 07-10-2025
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 07-10-2025
 ENDEREÇO: AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870
 BAIRRO/DISTRITO: JARDIM CINELANDIA
 CEP: 38.650-000
 HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 14:39:00
 MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 UF: MG
 INDICADOR IE: 2-Isento

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	1.794,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem Frete
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO
 FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
 CÓDIGO ANTT: 9 - Sem Frete
 PLACA VEÍCULO: 9 - Sem Frete
 UF: 9 - Sem Frete
 CNPJ/CPF: 9 - Sem Frete
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9 - Sem Frete
 QUANTIDADE: 9 - Sem Frete
 ESPÉCIE: 9 - Sem Frete
 MARCA: 9 - Sem Frete
 NUMERAÇÃO: 9 - Sem Frete
 PESO BRUTO: 9 - Sem Frete
 PESO LÍQUIDO: 9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	MARMITEX	21069090	0102	5403	UN	30,0000	25,0000000000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	REFEIÇÃO COMPLETA	21069090	0102	5403	UN	36,0000	29,0000000000	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
 Data: 09 / 10 / 2025
 Assinatura
 Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - NAF 4504 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIÁRIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.

RESERVADO AO FISCO
 powered by alterdata



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2510-12.671.266/0001-45-55-000-000.000.167-115.897.380-4	167	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	167	07/10/2025 14:39:00-03:00	07/10/2025 14:39:00-03:00	1.794,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.671.266/0001-45	WANESSA MATOS BARBOSA ALENCAR	0016763770049	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.47.2.2	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		F8as5wxtVBFCMcmEVcNfErPWdnM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256982337029	07/10/2025 às 14:42:17-03:00	07/10/2025 às 14:42:18

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3135 SICOOB CREDIPINHO
Conta corrente (com DV) 909939
CNPJ 12.671.266/0001-45
Nome favorecido WANESSA MATOS BARBOSA ALENCAR
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.403
Valor 1.794,00
Destinação 0
Data transferência 14/10/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D0639D3E7B28E805
Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

14/10/2025 10:54:17

14/10/2025 11:00:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8004/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	
Data	29/08/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.29	Serviços de Energia Elétrica
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	Número	22104
Endereço	AVENIDA BARBACENA	Nº 1200	Bairro SANTO
CEP	30.190-131	Cidade	BELO HORIZONTE
Banco	Agência	Conta Corrente:	-
		CNPJ	06.981.180/0001.16

COMPROMISSO

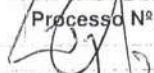
Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 4.000,00 Quatro mil reais.

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA MÃO DE OBRA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER IMÓVEL PÚBLICO ONDE SERÁ REALIZADO A EXPO AGRO BONFINÓPOLIS DE MINAS 2025. REF. SETEMBRO/2025.


Licitação Não se Aplica

Data 29/08/2025 Ordenador da Despesa

Processo Nº

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	568.392,15	Total Empenhado	4.000,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	4.000,00	Valor a Liquidar	4.000,00	Valor Líquido	3.922,50
Saldo Atual	564.392,15	Valor Liquidado	3.922,50	Saldo a Liquidar	77,50
Data	29/08/2025	Contador (a) / Contabilista			

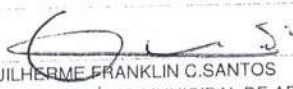

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 3.922,50, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data 08/09/2025 Assinatura


Data para Pagamento 08/09/2025


GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 08/09/2025 Assinatura


MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 3.922,50 Três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

14/10/25
Data

Identidade / CPF / CNPJ


Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Banco 1 Agência 1329
Cheque 800420251 Data 14/10/25
Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL
Usuário: RAFAE

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
AV ARGEMIRO BARBOSA SILVA 870 EL
CENTRO
38650-000 BONFINÓPOLIS DE MINAS, MG
CNPJ 18.125.138/0001-82

Nº DA CONTA CONTRATO
000081356313

Referente a
SET/2025

Vencimento
22/10/2025

Valor a pagar (R\$)
3.922,50

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO BANCÁRIA - LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$
Valores Faturados		
Energia Elétrica		
Encargos/Cobranças		
Mão Obra p/ Ligação Provisória	3048	3.667,56
Itens já incluídos no Valor a Pagar		
Adicional Bandeira Vermelha P2		254,94
ICMS		308,19
COFINS		660,16
PASEP		123,60
		26,76

Data de Emissão
06/10/2025

Vencimento
22/10/2025

Total a Pagar
R\$3.922,50



Pague pelo PIX

Código de débito automático
000081356313

Mês / Ano
SET/2025

Vencimento
22/10/2025

Total a Pagar
R\$3.922,50

83690000039-6 22500138006-5 51355083955-1 00081356313-7





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0007.
 AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
 CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
 RUA BELO HORIZONTE 9999 LP 107 LP
 JARDIM CINELÂNDIA
 38650-000 BONFINÓPOLIS DE MINAS, MG
 CNPJ 18.125.1*******

Referente a
SET/2025

Vencimento
22/10/2025

Valor a pagar (R\$)
3.922,50



NOTA FISCAL Nº 3038 106 15 - SÉRIE 000
 Data de emissão: 28/08/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
 chave de acesso:
 31250806981180000116660003038 106151010171292
 Protocolo de autorização: 1312500327619465
 28.08.2025 às 12:02:00

Nº DA INSTALAÇÃO
3015994678

Poder Público
 Trifásico

Poder Público
 Municipal

Convencional B3

Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
28/08	08/09	12	16/09

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	3.048	1,20327343	3.667,56	150,36	3.667,56	18,00	660,16	0,93735000
Mão Obra p/ Ligação Provisória				254,94					
TOTAL				3.922,50	150,36	3.667,56		660,16	
Bandeira Vermelha P2 - Já Incluído no valor a pag				308,19					

Reaviso de Contas Vencidas / Débito Anteriores

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multipliação	Consumo kWh

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br AGO/25 Band. Verm. P2 - SET/25 Band. Verm. P2.

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
SET/25	3.048	254,00	12
AGO/25	0	0,00	0
JUL/25	0	0,00	0
JUN/25	0	0,00	0
MAI/25	0	0,00	0
ABR/25	0	0,00	0
MAR/25	0	0,00	0
FEV/25	0	0,00	0
JAN/25	0	0,00	0
DEZ/24	0	0,00	0
NOV/24	0	0,00	0
OUT/24	0	0,00	0
SET/24	0	0,00	0

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	3.667,56	18,00	660,16
PASEP	3.007,40	0,89	26,76
COFINS	3.007,40	4,11	123,60

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático: 000081356313
 Instalação: 3015994678
 Vencimento: 22/10/2025
 Total a Pagar: R\$3.922,50

Setembro/2025



CEMIG

SEDEX

9912249679/2010-SE/MG/MG
CEMIG

Correios

TJ404227536BR



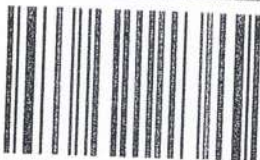
Recebedor: _____

Assinatura: _____

Documento: _____

DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS
Nº DO CLIENTE:
AV ARGEMIRO BARBOSA SILVA 870 EL
CENTRO
38650-000 BONFINOPOLIS DE MINAS, MG



Remetente: CEMIG Distribuição
AV BARBACENA 1200 NR 10 SANTO AGOSTINHO
30190-924 BELO HORIZONTE, MG

SMI: 06-MG-11-001-00045741-00002263

SMI: 00002283



Banco do Brasil

Emissão de comprovantes

G3351412137115501
14/10/2025 12:26:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.26.50
1329301329 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN B MINAS CTA MOV
AGENCIA: 1329-3 CONTA: 10.045-5

Convenio CEMIG DISTRIBUICAO
=====

Codigo de Barras	83690000039-6	22500138006-5
	51355083955-1	00081356313-7
Data do pagamento		14/10/2025
Valor Total		3.922,50

DOCUMENTO: 101404

AUTENTICACAO SISBB: 9.D11.BD1.C66.2CA.A92

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 4425/2025-001

NAF: 2025 / 00238

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2025 Tipo: Global Data: 14/05/2025 Ficha: 000557

Órgão.....	02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....	02.06	-	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade.....	02.06.06	-	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classif. Orçamentária:	23.695.2301.2096	-	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa..:	3.3.90.39.19	-	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso.....	2.500.000.0000	-	Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Despesa:	00342 - SHOWS E EVENTOS		

Credor...: WM SHOWS LTDA Número: 30092
 Endereço.: Rua Minas Gerais Nº: 765 Bairro: centro
 Cidade...: divinópolis - MG CEP: 35.500-007
 CNPJ...: 08.829.480/0001.00
 Banco ...: 001 Agência ...: Conta ...: 23705-1

Pela presente fica empenhada a importância de R\$277.000,00
Duzentos e setenta e sete mil reais.....

Hist.: PROCESSO Nº47/2025, CONTRATO Nº144/2025, INEX.Nº021/2025 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "GINO E GENO", DURANTE EVENTO QUE ACONTECERÁ DIA 06/09/2025 NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS -MG. REF. 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO.

licit.: Inexigib. 2025/21 Proc. Nº: 2025/47
Data: 14/05/2025 Ordenador da Despesa:

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:				
SALDO ANTERIOR277.000,00	:	VALOR LIQUIDADO138.500,00
VALOR EMPENHADO277.000,00	:	DESCONTO9.418,00
SALDO ATUAL0,00	:	VALOR LIQUIDO129.082,00
TOTAL EMPENHADO277.000,00	:	SALDO A LIQUIDAR :138.500,00
VALOR A LIQUIDAR :277.000,00	:		

Data: 14/05/2025 Contador(a)/Contabilista: ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

A liquidação Nº 001, no valor R\$138.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº: 3468 Série: NFS

Data: 14/05/2025 Assinatura: GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
Data p/ Pagto: 16/05/2025 CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINI

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 14/05/2025 Assinatura: MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R\$129.082,00, Cento e vinte e nove mil e oitenta e dois reais..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

14/05/25
Data

Identidade/CPF/CGC

QUITAÇÃO BANCÁRIA ANEXA
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BC.: 001 AG.: 1329 CT.: 10045-5 - RECURSO CH.: 4425/2025 DATA: 14/05/25
Usuário: ADRIANA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:WM SHOWS LTDA PIS/PASEP:
Endereço.....:Rua Minas Gerais 765 Bairro: centro CEP: 35.500-007
Cidade.....:divinopolis Estado: MG Tel:
Insc.Est.:... CNPJ: 08.829.480/0001-00
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
R\$9.418,00 , NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 000004425/0001 no valor de
R\$ 138.500,00 , CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

IRRF-Pessoa Jurídica - Fonte 2.00.....: R\$ *****6.648,00
ISSQN retido fonte 2.00.....: R\$ *****2.770,00
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****9.418,00
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****129.082,00

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, 18/05/25.
Carlos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 001/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data da consulta: 14/05/2025 11:52:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.829.480/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W M SHOWS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 002387 - Global

Data: 14/05/2025

Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - CEP: 38650-000 - Bairro: JARDIM CINELANDIA
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000047 / 2025 Número do Contrato: 000144 / 2025 Cotação
 Data: 12/05/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0021 / 2025
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GINO E GENO

Fornecedor: 030092 - WM SHOWS LTDA
 CNPJ: 08.829.480/0001-00 I.E.: Contato:
 Endereço: Rua Minas Gerais Nr. 765 Compl.: sala 02
 CEP: 35500-007 Bairro: centro Cidade: divinopolis UF: MG
 Telefone: (37) 9131-1515 Fax: (37) 9987-1624 Email: wmshowsgeg@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02
 Cidade: 02.06
 Sub-Unidade: 02.06.06
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
 Desdobramento: 19
 Fonte de Recurso: 2.500
 Detalhamento: 2.500.000
 Conta Orçamentária: 2.500.000.0000

PODER EXECUTIVO
 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Exposições, Congressos e Conferências
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 4425 *Grupp e leg.*

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034231	SHOW GINO E GENO	Unidade	1,0000	277.000,0000	277.000,0000

Especificação:
 Marca:

Valor Total: 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais.)

PROCESSO Nº47/2025, CONTRATO Nº144/2025, INEX. Nº021/2025 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "GINO E GENO" DURANTE EVENTO QUE ACONTECERÁ DIA 06/09/2025 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA, TRABALHO, CULTURA E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folh
 Emitida por Adm

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002387 / 0001 - Global Data: 14/05/2025

Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - CEP: 38650-000 - Bairro: JARDIM CINELANDIA
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000047 / 2025** Número do Contrato: 000144 / 2025 Cotação
 Data: 12/05/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0021 / 20
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GINO E GENO

Fornecedor: **030092 - WM SHOWS LTDA** I.E.: Contato:
 CNPJ 08.829.480/0001-00 Nr. 765 Compl.: sala 02
 Endereço: Rua Minas Gerais Cidade: divinopolis UF: MG
 CEP: 35500-007 Bairro: centro Email: wmshowsgeg@gmail.com
 Telefone: (37) 9131-1515 Fax: (37) 9987-1624

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	2.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	2.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	2.500.000.0000	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034231	SHOW GINO E GENO	Unidade	0,5000	277.000,0000	138.500,00

Especificação:
 Marca:

Valor Total: 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais.)

REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO



CONTRATO: 144/2025

Processo nº.: 047/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 021/2025

Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística da dupla "GINO & GENO".

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado a Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **18.125.138/0001-82**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **WM SHOW'S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00** com sede na Rua Minas Gerais, 765, sala 602, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-007, neste ato representada por neste ato representada pelo Sr. **WAGNER TADEU DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 865.809.576-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, no 770, Apto. 501, Centro, Divinópolis – MG, CEP: 35500-027, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 047/2025 na modalidade Inexigibilidade nº. 021/2025, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **WM SHOW'S LTDA**, detentora de exclusividade de execução dos serviços de apresentação artística da dupla **"GINO & GENO"**, para realização de show no evento que acontecerá no dia 06(seis) setembro de 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. São obrigações da **CONTRATADA**:

WAGNER TADEU DE PAULA:8658095762
Assinado de forma digital por
WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13 10:12:50
-03'00'



- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte aéreo e intermunicipal, diárias de alimentação, salários, carregadores para carga e descarga, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical da dupla "**GINO & GENO**", que acontecerá no Parque de Exposições, no dia 06(seis) de setembro de 2025, com duração mínima de 01hr30min;
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda do **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA, ARTISTA** ou quaisquer terceiros devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

4.2. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas execução do objeto;



- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com Palco, som, luz de acordo com o rider técnico, abastecimentos do camarim, traslado local e todas as despesas com o ECAD.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$277.000,00**(duzentos e setenta e sete mil reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, conforme cronograma abaixo:
- a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato;
- b) 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a apresentação.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas.
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato terá vigência de **06(seis) meses**, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 557.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

WAGNER
TADEU DE
PAULA:865
80957620

8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando descumprimento contratual:

- a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;
- b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e

Assinado de forma
digital por WAGNER
TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13
10:17:41 -03'00'



rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;

d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor da respectiva dupla "**Gino&Geno**", no caso da não apresentação do Show.

e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO~

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.

WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620

Assinado de forma digital por
WAGNER TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13 10:19:11 -03'00'



PARÁGRAFO SEGUNDO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 047/2025, Inexigibilidade nº. 021/2025, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de maio de 2025.

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.05.13
11:32:16 -03'00'

**MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS**
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WAGNER
TADEU DE
PAULA:86580
957620

Assinado de forma
digital por WAGNER
TADEU DE
PAULA:86580957620
Dados: 2025.05.13
10:21:10 -03'00'

WM SHOW'S LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00
WAGNER TADEU DE PAULA
CPF nº 865.809.576-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS **gov.br** Documento assinado digitalmente
EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA
Data: 13/05/2025 12:45:29 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Data: 13/05/2025 11:45:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF: _____

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

Nota Fiscal Eletrônica - NFE

Número do RPS	Número da nota
	3468
Data da emissão da nota	
14/05/2025 11:30:23	
Data do fato gerador	
14/05/2025 11:30:23	
Código de verificação	
DNH7B074R	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: W M SHOWS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.829.480/0001-00 Inscrição municipal: 29891
 Endereço: R MINAS GERAIS Número: 765 Bairro: CENTRO CEP: 35500-007
 Complemento: / SALA 602
 Município: Divinópolis UF: MG
 E-mail: WMSHOWSGEG@GMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 9131-1515

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
 F/CNPJ: 18.125.138/0001-82 Inscrição municipal:
 Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Número: 870 Bairro: JARDIM CINELANDIA CEP: 38650-000
 Complemento:
 Município: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 E-mail: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Telefone: (38) 3675-1121 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Apresentação de show artístico musical com a dupla GINO E GENO, no dia 06 de setembro de 2025, no Município de BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. Realizado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.	277.000,0000	0,5000	138.500,0000	138.500,00x2,00 =	2.770,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
 Data: 14 / 05 / 2025

Assinatura
 Bonfinópolis de Minas
 Guilherme Reis Magalhães de Carvalho Santos
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento
 Portaria 004/2025

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		129.082,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.648,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 138.500,00		Valor líquido = R\$ 129.082,00			

Códigos dos serviços:
 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	138.500,00	2.770,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Bonfinópolis de Minas

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.616/14.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Situação desta NFS-e: Retida
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 18.628,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4.099,60 (2,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W M SHOWS LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:44 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **51A5.A77C.179C.5CFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/05/2025

NOME: W M SHOWS LTDA

CNPJ/CPF: 08.829.480/0001-00

LOGRADOURO: RUA MINAS GERAIS

NÚMERO: 765

COMPLEMENTO: SL SALA 602.,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35500007

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000850785667



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 14/05/2025 13h46n

Número 19902 | Validade - 12/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

W M SHOWS LTDA CNPJ: 08829480000100

Endereço Contribuinte

Rua MINAS GERAIS, 765 - Bairro CENTRO - Compl. / SALA 602 - CEP 35500007

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **não** constam créditos tributários e/ou não tributários vencidos, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Código de Controle

CWGS4RRW2KT1ZDE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.divinopolis.mg.gov.br>

Divinópolis (MG), 14 de Maio de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.829.480/0001-00
Razão Social: W M SHOWS LTDA ME
Endereço: R RIO DE JANEIRO 837 SALA 415 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050904291449380945

Informação obtida em 14/05/2025 13:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.829.480/0001-00
Certidão n°: 24963875/2025
Expedição: 06/05/2025, às 11:30:55
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W M SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.829.480/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: W M SHOWS LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

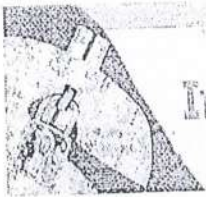
Certidão solicitada em 06 de Maio de 2025 às 11:34

DIVINÓPOLIS, 06 de Maio de 2025 às 11:34

Código de Autenticação: 2505-0611-3417-0224-8838

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



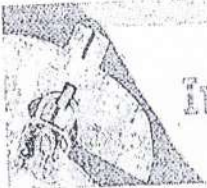
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.829.480/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulqacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.1A30.77C9.D104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

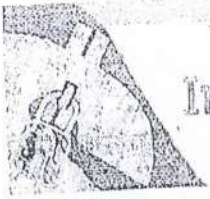
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2025 às 08:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 141.199.196-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681C.9329.051B.7145 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

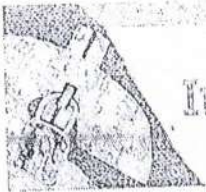


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2025 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 865.809.576-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681B.5E09.59E0.7009 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2025 às 08:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 154.694.336-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681C.92FB.AAFA.B099 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **154.694.336-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

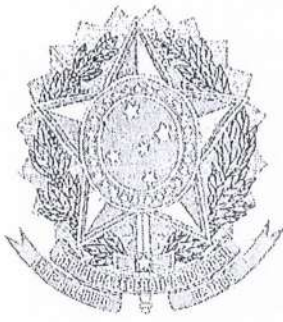
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:16:12 do dia 08/05/2025, com validade até o dia 07/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MHaM8F02QzrQNirFAfcJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: W M SHOWS LTDA

CPF/CNPJ: 08.829.480/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

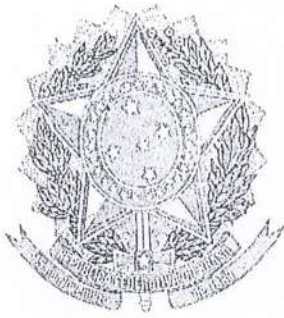
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:17 do dia 06/05/2025, com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Yq4s8A0S446qSK2GU5q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: WAGNER TADEU DE PAULA

CPF/CNPJ: 865.809.576-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:46 do dia 07/05/2025 , com validade até o dia 06/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bScEgswZaFip7apdhekP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAURO GONCALVES PEREIRA

CPF/CNPJ: 141.199.196-68

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:16:56 do dia 08/05/2025, com validade até o dia 07/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NLzWo4BpTo5xvHH0wUG6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome W M SHOW'S LTDA
Agência 1336-6
Conta corrente 23705-1
Valor 129.082,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES

 JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

14/05/2025 14:00:00

14/05/2025 14:01:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.